

**I JORNADA DE PESQUISA EM DIREITO:  
LIBERDADES, LUTAS SOCIAIS E DEMOCRACIA**

13 de junho de 2020  
Londrina, PR, Brasil

# Caderno de Resumos

**Organização:**

Simone Vinhas de Oliveira  
Eder Fernandes Monica

Edição em Londrina, Paraná, Brasil.  
Universidade Estadual de Londrina

# **I Jornada de Pesquisa em Direito: Liberdades, Lutas Sociais e Democracia**

13 de junho de 2020

Faculdade de Direito

Universidade Estadual de Londrina

Universidade Federal Fluminense

## **Coordenação Geral**

Simone Vinhas de Oliveira

Eder Fernandes Monica

## **Coordenação Executiva**

Beatriz Kimura de Oliveira Mendes

Daiane Aparecida Martins

Flavia Renata Quintanilha

Marcelo Luan Lopes Jarreta

Maria Emilia Ferreira de Sousa

Mariana Campidelli Ferreira

Natália Carolina Soares de Oliveira

Paula Fernanda Ribeiro

Samia Moda Cirino

Vinicius Gomes de Lima

## APRESENTAÇÃO

Em 13 de junho de 2020 realizamos I Jornada de Pesquisa em Direito: Liberdades, Lutas Sociais e Democracia. O evento foi fruto da parceria entre o grupo de pesquisa Liberdades em Disputas da Universidade Estadual de Londrina (UEL) com o grupo de pesquisa Sexualidade, Direito e Democracia da Universidade Federal Fluminense (UFF) com objetivo de apresentar à comunidade acadêmica as diversas abordagens metodológicas disponíveis para pesquisa científica e, especialmente, aprofundar a discussão sobre a carência de pesquisas empíricas no direito.

O produto desse trabalho coletivo, no formato de anais da I Jornada de Pesquisa em Direito: Liberdades, Lutas Sociais e Democracia, tem o propósito de construir um pensamento conjunto sobre os elementos teóricos fundantes de uma pesquisa crítica.

Nesse sentido, foram apresentados resumos de acadêmicos para explorarmos como a pesquisa científica na área jurídica pode apresentar diversas problemáticas, podendo ser desenvolvida com diferentes métodos. Para isso, os trabalhos foram expostos entre em quatro painéis temáticos: 01) Metodologias feministas e teoria queer; 02) Estudo de caso; 03) A literatura e o estado da arte da pesquisa e 04) Pesquisa ação.

Por fim, o evento demarcam uma parceria entre LED e SDD para promover as reflexões sobre conceitos que tem sido objeto de exploração de ambos grupos de pesquisa no intuito de construir uma visão estruturante para o pensar sobre as dinâmicas da democracia e movimentos sociais.

Eder Fernandes Monica  
Simone Vinhas de Oliveira

Brasil, verão de 2021.

## GT 01 – METODOLOGIAS FEMINISTAS E TEORIA QUEER

---

RESUMOS E AUTORES	PÁGINA
<b>A INTERVENÇÃO ESTATAL NO ABORTO DOS OUTROS: O argumento biopolítico patriarcal na criminalização da conduta</b>	14
Paula Vilem Geraldi	
<b>A SEXUALIZAÇÃO E O ESTEREÓTIPO SOCIAL DA MULHER NEGRA NO SISTEMA MIDIÁTICO</b>	15
Damaris Aracélia Gomes da Silva	
<b>ANÁLISE CRÍTICA DAS DESIGUALDADES NO DEBATE POLÍTICO BRASILEIRO</b>	16
Paula Fernanda Ribeiro	
<b>COMO PENSAR A PRODUÇÃO NO DIREITO A PARTIR DA TEORIA QUEER: conceitos e métodos para a prática da pesquisa científica</b>	17
Imaíra Pinheiro de Almeida da Silva	
Manoel Júnior Ferreira Veloso	
<b>DESMASCULINIZAÇÃO DA ATUAÇÃO POLÍTICA: agência e subversão na teoria performativa de assembleia política</b>	18
Marcelo Luan Lopes Jarreta	
<b>DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E COVID-19: profissões engendradas e a vulnerabilidade da mulher no contágio</b>	19
Beatriz Mariê Almeida Suda	
Edinilson Donizete Machado	
Vitória Aguiar Silva	
<b>FEMINISMOS E POLÍTICA DE INTERSECCIONALIDADE: as mulheres e a pandemia dos não-direitos</b>	20
Brunna Rabelo Santiago	
Fernando de Brito Alves	
Grasielle Borges Vieira de Carvalho	

---

<b>HOMOTRANSFOBIA: considerações acerca da efetividade da criminalização da conduta</b>	21
Isabelly Ferracin Códolo Bianca Ferracin Códolo	
<hr/>	
<b>NECROPOLÍTICA E CÁRCERE: impactos na vida da mulher transexual</b>	22
Luiza Martins de Souza Maria Eduarda Antunes da Costa	
<hr/>	
<b>O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA: uma análise dos desafios enfrentados pelas mulheres durante o isolamento social</b>	23
Jackson de Jesus Sousa Leite	
<hr/>	
<b>O FEMINISMO E A LUTA POR UM MOVIMENTO ANTIRRACISTA</b>	24
Noadia da Silva Tenório	
<hr/>	
<b>OS EFEITOS DO MOVIMENTO “NÃO É NÃO”: carnaval de Salvador no ano de 2019 e a sensação de liberdade e segurança das mulheres foliãs</b>	25
Letícia Guimarães Carvalho Matos Vitoria Paola Nascimento dos Santos	
<hr/>	
<b>SOMOS TODOS SANGUE BOM</b>	26
Leonora Roizen Albek Oliven	
<hr/>	
<b>O MEIO AMBIENTE APLICADO AO ECOFEMINISMO: o papel da natureza na construção das relações de gênero</b>	27
Roberta Diniz Lima Lívia Grasselli de Oliveira Gomes Otani	
<hr/>	
<b>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA LESBO-AFETIVA: a incidência da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) na violência doméstica de casais lésbicos</b>	28
Letícia Chemin Bulla	
<hr/>	
<b>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: uma análise da</b>	29
<hr/>	

**política pública NUMAPE-UDEL**

Maria Emilia Ferreira de Sousa

---

## GT 02 – ESTUDO DE CASO

RESUMOS E AUTORES	PÁGINA
<b>A ANÁLISE DA RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL PELO ROUBO DO CONSUMIDOR NA FILA DO <i>DRIVE-THRU</i> SEGUNDO O STJ</b>	30
Josiane Aparecida Baroto Pavão Têmis Chenso da Silva Rabelo Pedroso	
<b>A CHEGADA DO JIPE, COM UM CABO E UM SOLDADO: análise da decisão SL 1.326 MC/RN do supremo tribunal federal acerca da ordem do dia em alusão ao golpe militar de 1964.</b>	31
Larissa Carvalho Furtado Braga Silva Glaydson Campelo de Almeida Rodrigues	
<b>A IMPUNIDADE EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA POLICIAL A PARTIR DO CASO FAVELA NOVA BRASÍLIA</b>	32
Maria Fernanda Rodrigues Campos Renato Bernardi	
<b>A IMAGEM DO DESVIANTE PRODUZIDA PELA MÍDIA LONDRINENSE: uma abordagem através da Teoria do Etiquetamento.</b>	33
Thiago Salvador Novi Larissa Costa Dantas da Silva	
<b>A INCONSTITUCIONALIDADE DA VEDAÇÃO DE CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM OPERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019</b>	34
Juliana Carolina da Silva Santos	
<b>AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA: uma análise dos desafios enfrentados pelas mulheres durante o isolamento social</b>	35
Jackson de Jesus Sousa Leite	
<b>CONFLITO ENTRE O DIREITO DE LOCOMOÇÃO E O DIREITO À SAÚDE: análise do pedido de liberação de isolamento</b>	36

**social compulsório no Distrito Federal**

Katleen Corenti Padovani

---

**ECONOMIA COMPARTILHADA E A MITIGAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA: um estudo de caso envolvendo o Acórdão 1222726 da 1.ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Distrito Federal** 37

Victor Henrique Coroa Cruz

---

**ESTUDO DE CASO: celeridade em ação de divórcio litigioso** 38

Mateus Panzeri Fasolo

Juliana Kiyosen Nakayama

---

**HOMOTRANSFOBIA: considerações acerca da efetividade da criminalização da conduta.** 39

Isabelly Ferracin Códolo

Bianca Ferracin Códolo

---

**ISOLAMENTO SOCIAL E POPULAÇÃO DE TERCEIRA IDADE: vivências em meio a pandemia da COVID-19** 40

Emmanuel Maldonado Lima

---

**LIBERDADES INDIVIDUAIS E OS DIREITOS REPRODUTIVOS: uma discussão sobre autonomia individual, aborto e direitos humanos.** 41

Maria Helena Lourenço Tamanini

---

**METODOLOGIA DE PESQUISA DE ESTUDO DE CASO EM DIREITO** 42

Thábata Biazzuz Veronese.

---

**MOVIMENTO SINDICAL E A REGULAMENTAÇÃO DA GREVE: o papel do direito na luta operária** 43

Isabel Cecon Iantas

Marina de Fátima da Silva

---

**O CADASTRO POSITIVO NA PERSPECTIVA DOS TRIBUNAIS: Um estudo de caso envolvendo o Resp nº 1419697/RS** 44

Sara Bovetto Garcia

---



Claudio César Machado Moreno

---

**O CASO “A IRA DE UM ANJO”: enfrentamento ao abuso infantil e os impactos causados pela primeira infância** 45

Luiz Fernando Kazmierczak

Mariana Martins Kiotoki

---

**O DIREITO DE APOSENTADORIA AO TRANSGÊNERO: estudo de caso de Jill Alves de Moraes e o acesso a aposentadoria voluntária no São Paulo Previdência** 46

Beatriz Kimura de Oliveira Mendes

Simone Vinhas de Oliveira

---

**O *DUPLO JUS PUNIEND* SOB O VIÉS DO DESESTIMO DA JUDICIALIZAÇÃO DAS QUESTÕES INDÍGENAS** 47

Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão

Renata Vieira Meda

---

**O NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL ATÍPICO: mecanismo de ampliação do acesso à justiça** 48

Sofia Éttore Martinhão

---

## GT 03 – LITERATURA E ESTADO DA ARTE DA PESQUISA

RESUMOS E AUTORES	PÁGINA
<b>A CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO E A VIOLAÇÃO DE DIREITO FUNDAMENTAIS DA MULHER: uma análise dos dados sociais</b> Maria Clara Manzato Franchini	49
<b>A FALTA DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO AO PRESO COM DEFICIÊNCIA: uma visão pautada no abolicionismo penal</b> Amanda Figueiredo Santos	50
<b>ABOLIÇÃO DO GÊNERO E MARXISMO: as influências de Heleieth Saffioti no feminismo brasileiro</b> Maria Luiza Prestes Magatti	51
<b>A INVISIBILIDADE DA MULHER NEGRA NOS ESPAÇOS DE PODER</b> Flávia Monteiro Carvalho Barbosa Evelyn Alves	52
<b>AÇÃO CONSERVADORA NA EDUCAÇÃO: (re)pensar a democracia brasileira de forma crítica.</b> Vinicius Gomes de Lima Natália Caroline Soares de Oliveira	53
<b>ANÁLISE CRÍTICA DA QUARTA ONDA DO FEMINISMO NA SOCIEDADE INFORMACIONAL</b> Júlia Maria Feliciano Samia Moda Cirino	54
<b>ANÁLISE CRÍTICA DOS MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA: a mobilidade social da mulher negra.</b> Isabella de Medeiros Reis	55
<b>CONSCIÊNCIA DEMOCRÁTICA: como avanços neoliberais corroboram para o desmonte da isegoria</b>	56

Anny Carolina Nogueira Lods da Silva

Mariana dos Santos de Almeida

Diogo Pinto Mendes Carlos

---

**DEMOCRACIA PRA QUEM? as mulheres como “inelegíveis” e restrição aos direitos femininos** 57

Vitória Sumaya Yoshizawa Tauil

Fernando de Brito Alves

---

**DIREITO À AUTONOMIA REPRODUTIVA DAS MULHERES: análise de conquistas e políticas públicas frente ao ministério da mulher enviesado religiosamente** 58

Andrey da Silva Brugger

Camila Zanirato Silva

---

**EPISTEMOLOGIAS FEMINISTAS DO SUL: análise da possibilidade de uso da metáfora do Sul no referencial teórico de pesquisas feministas** 59

Luciele Mariel Franco

Grazielly Alessandra Baggenstoss

---

**METODOLOGIAS FEMINISTAS: as construções de gênero sob a ótica da Análise Crítica do Discurso** 60

Izabella Sabatini Sampaio Rocha

---

**TRABALHO E GÊNERO EM HELEIETH SAFFIOTI: uma análise introdutória** 61

Maria Lara Nascimento de Oliveira

Maria Luiza Ony Freire

Fernando Gabriel Lopes Cavalcante

---

## GT 04 – PESQUISA AÇÃO

RESUMOS E AUTORES	PÁGINA
<b>A POSSIBILIDADE DE AÇÃO POLÍTICA EMANCIPATÓRIA REFLETIDA NA EXPERIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DO ASSENTAMENTO ELI VIVE – AMCEV</b>	62
Mariana Campidelli Ferreira Daiane Aparecida Martins	
<b>A RELAÇÃO ENTRE ENSINO JURÍDICO E A CONSTRUÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA: os trabalhos de conclusão de curso e uso das ferramentas literárias</b>	63
Joyce Abreu de Lira Vanessa Kopke dos Santos	
<b>AS RELAÇÕES ENTRE DIREITO E LITERATURA COM BASE NAS AFINIDADES ENTRE A FILOSOFIA DE HANNAH ARENDT E A OBRA LITERÁRIA “O LEITOR”</b>	64
Diessica Zonemberg Ferreira	
<b>DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA YVYPORÁ LARANJINHA SOB O ENFOQUE INTERCULTURAL: a essencialidade do direito à consulta prévia</b>	65
Raquel Borges de Abreu	
<b>DETERMINANDO OBJETOS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR: pensando a participação do estudante na delimitação da pesquisa-ação</b>	66
Marinno Arthur Berno Leticia Gabriela de Campos	
<b>EQUILÍBRIO CONTRATUAL DE MENSALIDADES ESCOLARES EM TEMPOS DE PANDEMIA</b>	67
Larissa Cardozo Rodolfo Wilian Zandrini Buzingnani	

---

<b>FEMINISMO E ARTE: imbricações de gênero, raça e classe no samba</b>	68
Sandy dos Reis Silva	
<hr/>	
<b>GESTANTES E LACTANTES UNIVERSITÁRIAS: demandas e medidas para atender às suas necessidades</b>	69
Giovanna Freitas de Lima	
<hr/>	
<b>POVOS INDÍGENAS: a demarcação de terras como instrumento de independência</b>	70
Luiza Andreza Camargo de Almeida	
<hr/>	
<b>SER MULHER, NEGRA E POBRE: a dor da fome e o descaso governamental em “Quarto de Despejo”</b>	71
Deborah Francisco Ribeiro	
Milena Sugiama Pedroso de Oliveira	
<hr/>	
<b>VIDA E ARTE: o retrato do racismo nas letras do grupo baiano WWLRAP</b>	72
Rafael Bomfim Souza	

---

## **A INTERVENÇÃO ESTATAL NO ABORTO DOS OUTROS: o argumento biopolítico patriarcal na criminalização da conduta**

**Paula Vilem Geraldini**

Universidade Estadual do Norte do Paraná. Graduanda em Direito. E-mail: paulavilem@hotmail.com

**Resumo:** O presente artigo tem por objetivo demonstrar que a criminalização do aborto não inibe sua ocorrência, que ocorre de forma clandestina e precária, culminando na morte de milhares de mulheres todos os anos. Nesse ínterim, é possível afirmar que a proibição da prática é uma maneira de se restringir os direitos femininos e intensificar a desigualdade de gênero, sendo uma grande afronta direitos fundamentais, civis, políticos e sociais das mulheres, além de estar fortemente motivado por questões religiosas e morais, desprovido de respaldo jurídico. Para mais, a proibição da prática acentua as desigualdades sociais, haja vista serem as mulheres pobres quem mais abortam e perdem suas vidas. À vista disso, verifica-se ainda que o feto indesejado também é prejudicado, ao passo que é necessário que a gravidez seja planejada para que o nascituro possa crescer em um lar estruturado, gozando de amparo, afeto, educação e lazer, porquanto, mais importante que lhe garantir o direito à vida, é garantir que essa vida seja minimamente digna. Postula-se, dessa forma, que a maneira correta de se tratar o aborto é de forma preventiva e não repressiva, investindo-se em políticas públicas aptas a levar informação e métodos contraceptivos a todas as classes sociais. A fim de se obter tais resultados, utiliza-se o método dedutivo, bem como, com o auxílio de estudiosos do tema, faz-se uma análise da Constituição Federal para verificar se a proibição do aborto encontra nela respaldo.

**Palavras-chave:** Aborto. Desigualdade de gêneros. Direitos das mulheres.

## A SEXUALIZAÇÃO E O ESTEREÓTIPO SOCIAL DA MULHER NEGRA NO SISTEMA MUDIÁTICO

**Damaris Aracélia Gomes da Silva**

Universidade Estadual de Londrina. Discente. damaris.aracelia.gomes@gmail.com

**Resumo:** O presente trabalho tem o intuito de demonstrar a criação de imaginários coletivos de servidão e inferioridade acerca da mulher negra, seja na sexualização do seu corpo ou no trabalho braçal, advinda do exercício sistemático da violência simbólica pela qual a cultura hegemônica e mídia são responsáveis. Nesse sentido, falar do corpo é nos reportar a trajetória de vidas, mas em específico falar do corpo da mulher negra é retratar a complexidade de um ser: mulher e negra. Ao associarmos a mídia nesse aspecto, retratamos de um sistema que comercializa nossos corpos e nossas vidas nos colocando fora do eixo afetivo, à medida que, nos impõe ao mercado sexual, a erotização e o trabalho doméstico semi-escravizado. Contudo, as mulheres negras têm contornado esse cenário gradualmente e desfeito sua objetificação no sentido de propor debates e trazer à tona uma ressignificação de sua imagem. Dentre os principais discursos dos movimentos feministas estão a igualdade de gênero e a reivindicação da não reprodução de estereótipos, de modo que, a discussão do feminismo negro volta sua atenção à desconstrução de estereótipos negativos relacionados ao corpo e à sexualidade da mulher negra. Dessa forma, para a desconstrução dos estereótipos é necessário o conhecimento a respeito da construção dos mesmos, como a criação da desigualdade e a diferenciação através das relações de poder, para que tal entendimento possibilite a criticidade diante as opressões que envolvem esse público, favorecendo o empoderamento feminino negro frente às questões relacionadas à sexualidade, à autoafirmação e à desconstrução de preconceitos e estigmas sociais. Para a elaboração da pesquisa, foi utilizado o método hipotético-dedutivo e bibliográfico, demonstrando uma análise do feminismo negro em conformidade com a autora Djamila Ribeiro e procurando abordar o conceito de identidade e os ideais sociais reproduzido pela mídia.

**Palavras-chave:** Racismo Estrutural. Feminismo. Estereótipo.

## ANÁLISE CRÍTICA DAS DESIGUALDADES NO DEBATE POLÍTICO BRASILEIRO

**Paula Fernanda Ribeiro<sup>1</sup>**

Universidade Estadual de Londrina. Graduanda.

paulafribeiro@gmail.com

**Resumo:** A presente pesquisa tem como propósito investigar a desigualdade participativa de grupos sociais não hegemônicos, especialmente o de mulheres negras no debate político brasileiro. Para tanto, esta discussão será conduzida a partir de uma análise das opressões estruturais submetidas a esses grupos com base na perspectiva analítica de justiça de Iris Marion Young e crítica ao individualismo universal. Ainda, realiza uma análise crítica da institucionalização de instrumentos normativos de representação especial de grupos e política de cotas a partir da concepção do feminismo negro interseccional, conforme o conceito de lugar de fala, de Djamila Ribeiro. O estudo visa inserir na pesquisa jurídica os aspectos sociológicos e filosóficos, estabelecendo um diálogo permanente entre perspectivas teóricas de justiça, democracia e direito. A pesquisa utilizou instrumentos exploratórios e levantamento bibliográfico para evidenciar as interações dos modelos de opressão e seus desdobramentos no que tange à inclusão de mulheres negras no quadro político do país. O resultado que se espera alcançar com a pesquisa é verificar de que maneira as opressões estruturais de injustiça implicam na desigualdade de participação de grupos sociais nas esferas decisórias, e como as práticas universalistas de ação política mascaram as desigualdades e dificultam, sobretudo para as mulheres negras, o alcance de um quadro de inclusão e emancipação no debate político brasileiro.

**Palavras-chave:** Participação política. Mulheres negras. Opressões estruturais. Lugar de Fala. Feminismo negro.

---

1 Resumo com orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> da Faculdades Londrina, Samia Moda Cirino. samiamoda@hotmail.com.



**COMO PENSAR A PRODUÇÃO NO DIREITO A PARTIR DA TEORIA QUEER:  
conceitos e métodos para a prática da pesquisa científica**

**Imaira Pinheiro de Almeida da Silva**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal do Maranhão (PPGCULT/UFMA). E-mail: imairapinheiro@gmail.com.

**Manoel Júnior Ferreira Veloso**

Mestrando em Direito e Instituições do Sistema de Justiça (PPGDIR/UFMA). E-mail: manoelfveloso@gmail.com.

**Resumo:** O estudo tem como objetivo geral discutir sobre instrumentos presentes na teoria *queer* que podem ser utilizados como referenciais para pensar a pesquisa no direito frente aos sujeitos e suas especificidades - que não se encaixam no binarismo das relações generificadas. A partir de pesquisa bibliográfica e interdisciplinar, motivados por concepções teóricas e políticas, que tanto afastam a presença da neutralidade e imparcialidade na construção da produção científica, quanto consideram como fundamental discutir a temática utilizando gênero como categoria útil de análise, seguiremos alguns passos que nortearão a escrita. Primeiro, partiremos da localização da produção de sentido desta categoria nos estudos acadêmicos para destacar suas contribuições na articulação do pensar em prol da diferença. Após, elencaremos e analisaremos a relação do desenvolvimento da categoria gênero com a introdução do *queer* como categoria desviante do discurso sobre o que é normal diante do binarismo homem *versus* mulher. Por último, apresentaremos reflexões sobre as possíveis implicações práticas no âmbito da ciência do direito ao utilizarmos essa vertente como aporte teórico - logo, também metodológico. Estes pontos nos possibilitam destacar como a abordagem em foco se materializa enquanto olhar sensível que problematiza e desestabiliza fundamentos e instrumentos geralmente utilizados nas ciências humanas e sociais.

**Palavras-chave:** Direito. Gênero-Teoria queer. Pressupostos teóricos-metodológicos.

## DESMASCULINIZAÇÃO DA ATUAÇÃO POLÍTICA: AGÊNCIA E SUBVERSÃO NA TEORIA PERFORMATIVA DE ASSEMBLEIA POLÍTICA

Marcelo Luan Lopes Jarreta<sup>2</sup>

Universidade Estadual de Londrina. Graduando. marcelo.ljarreta@uel.br

**Resumo:** A presente pesquisa busca investigar, com base nos fundamentos da teoria de performatividade desenvolvida por Judith Butler, a dificuldade de mobilização de grupos vulneráveis em assembleias políticas da sociedade, especificamente tratando de sujeitos não enquadrados no estereótipo heteronormativo de masculinidade. Para tanto, a investigação se concentrará no contato intersubjetivo com coletivo formado por sujeitos transsexuais e transgêneros, bem como na desconstrução do padrão heteronormativo de masculinidade. Essa análise possibilitará verificar a aplicabilidade e implicações do conceito de agência desenvolvido por Butler como meio de viabilizar a mobilização e participação política do grupo social vulnerável motivador da pesquisa. Essa investigação tem o intuito de representar um estímulo para a pesquisa acadêmica no direito, pois busca apresentar metodologias e técnicas que aproximam os conhecimentos jurídicos a fatores antropológicos, sociológicos e filosóficos. Esse estudo possibilita à pesquisa jurídica investigar teorias críticas que partem de situações da realidade, introduzindo a pesquisa que não se atém tão somente a investigação dogmática a ser aplicada pelas estruturas normativas. Os procedimentos e técnicas utilizados na pesquisa, com base no método indutivo, se baseiam em levantamento etnográfico e pesquisa de campo junto a coletivo representativo dos sujeitos justificadores da pesquisa e análise bibliográfica. O resultado que se espera alcançar com o estudo é verificar se a teoria performativa de assembleia proposta por Butler é capaz de subverter a lógica heteronormativa e as normas de reconhecibilidade e esquemas de inteligibilidade das estruturas opressivas das relações de poder.

**Palavras-chave:** Performatividade. Estereótipo de masculinidade. Heteronormatividade. Vulnerabilidade.

---

<sup>2</sup> Resumo com orientação de Samia Moda Cirino, professora doutora da Faculdades Londrina. samiamoda@hotmail.com

## **DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E COVID-19: profissões engendradas e a vulnerabilidade da mulher no contágio**

**Edilson Donizete Machado (Orientador)**

Docente da Universidade Estadual do Norte do Paraná. edilson.machado@uenp.edu.br

**Beatriz Mariê Almeida Suda**

Fundação Araucária/UENP. Graduanda em Direito. beatriz.suda@hotmail.com

**Vitória Aguiar Silva**

Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná. vitoria.ags98@gmail.com

**Resumo:** Diante do isolamento social, em razão da pandemia decorrente do Coronavírus, instaurou-se uma crescente crise política, social e econômica e, assim, desafios, como a dupla e tripla jornada de trabalho, impostos às mulheres diariamente acabam sendo agravados. Como exemplo, o fator da divisão sexual do trabalho, que já se fazia presente na vida dessas mulheres, vem sendo intensificado por uma jornada de trabalho voltada inteiramente para a casa, seja na maternidade, teletrabalho, ou com serviços domésticos. Nesse cenário específico, os cuidados dos pacientes infectados e os serviços de casa acabam sendo classificados como serviços femininos, sob a óptica das profissões engendradas. O presente trabalho tem como principal objetivo trazer a realidade das mulheres que enfrentam diariamente o patriarcado e, como consequência, a desigualdade no tratamento entre os gêneros, abordando a dificuldade das jornadas de trabalho no lar e no meio capital/social. Objetiva, também, analisar a sobrecarga do trabalho acumulado pelas mulheres, com foco no convívio intensificado pelo momento de isolamento social. O resumo foi elaborado através do método dedutivo, partindo de uma análise geral sobre a divisão sexual do trabalho, para uma análise específica sobre essa divisão em meio a pandemia do Covid-19. Sendo assim, o presente trabalho analisou como a divisão sexual do trabalho está interferindo na vida da mulher durante o período da quarentena em face do Coronavírus (COVID-19). Diante dessa divisão sexual do trabalho, as mulheres estão mais vulneráveis ao contágio do vírus, além do fato de trabalharem duas vezes. Em suma, o presente trabalho buscou analisar como a divisão sexual do trabalho está se perpetuando diante desse período de quarentena, uma vez que toda população teve que readaptar suas vidas. Nesse sentido, se toda as tarefas fossem divididas igualmente, a mulher não se sentiria sobrecarregada pela dupla ou tripla jornada de trabalho.

**Palavras-chave:** Pandemia. Coronavírus. Gênero.

## **FEMINISMOS E POLÍTICA DE INTERSECCIONALIDADE: as mulheres e a pandemia dos não-direitos**

**Brunna Rabelo Santiago**

Universidade Estadual do Norte do Paraná. Mestra em Ciência Jurídica.

brunna.rsantiago@uenp.edu.br

**Fernando de Brito Alves**

Universidade Estadual do Norte do Paraná. Doutor em Direito. fernandobrito@uenp.edu.br

**Grasielle Borges Vieira de Carvalho**

Universidade Tiradentes – UNIT/SE. Doutora em Direito. grasiellevieirac@gmail.com

**Resumo:** O presente trabalho discorre sobre uma política feminista de interseccionalidade como instrumento de proteção e inserção política de mulheres, principalmente em um momento de pandemia. O cenário político não se constrói a partir de questões de gênero, raça, classe e sexualidade e, portanto, também não os prioriza. Pauta-se esta pesquisa em uma abordagem feminista apta a pensar sobre as categorias juntas, pensar por meio das fronteiras disciplinares, das divisões categóricas, conforme preceitua Ângela Davis na obra “A Democracia da abolição”. Metodologicamente, desenvolve-se a pesquisa a partir de uma teoria feminista de interseccionalidade, ao considerar as discriminações múltiplas relacionadas a questões de gênero, raça, classe e sexualidade. Objetiva-se demonstrar a necessidade de um olhar jurídico feminista e interseccional para as restrições de direitos a que estão submetidas as mulheres em tempos de pandemia. De acordo com o Tribunal de Justiça de São Paulo, houve um aumento de mais de 13% nas medidas protetivas de urgência concedidas às vítimas de violência doméstica, apenas no mês de março, fora o que não se sabe e não alcança as instituições de justiça do Brasil (cifras ocultas). A cor gera outras violências específicas. Dados da ONU Mulheres Brasil (2020) apontam um percentual de 60% de mulheres negras do total de trabalhadoras domésticas do país, das quais menos de 40% possuem carteira assinada. Não existe quarentena para elas que continuam a exercer sua profissão, economicamente e socialmente desvalorizada, nas casas de seus patrões brancos, quando não ocorre a “liberação” sem qualquer salário. Soma-se ao exposto o fato da maioria das mulheres inseridas em situação de privação de liberdades ou moradia inadequada (favelas) serem pretas e pobres. De uma modo geral, vê-se que as brasileiras são linha de frente dentro de casa e em hospitais, protagonistas apagadas por uma sociedade branca, racista, masculinista e opressora.

**Palavras-chave:** Política Feminista. Violência de Gênero. Gênero, Raça e Classe.

## **HOMOTRANSFOBIA: considerações acerca da efetividade da criminalização da conduta**

**Isabelly Ferracin Códolo**

Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná.

isaferracin@gmail.com

**Bianca Ferracin Códolo**

Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná.

bianca\_codolo@hotmail.com

**Resumo:** Diante das constatações contemporâneas envolvendo os direitos e garantias das minorias, assim como as recentes manifestações globais antirracistas, o presente trabalho tem por objetivo discutir a criminalização da homotransfobia pelo STF no ano de 2019, que enquadrou a conduta nos crimes previstos na Lei do Crime Racial (Lei nº 7.716/89). Assim, diante do fato de os estudos serem destinados a um grupo vulnerável de populações marginalizadas, pretende-se, por meio do método dedutivo, respaldado por ampla pesquisa bibliográfica, abordar os problemas e soluções jurídicas trazidas por essa decisão e as contradições cotidianas. Em um primeiro momento serão feitas breves considerações acerca dos conceitos de gênero, racismo e homotransfobia, assim como a profundidade a que chegam essas espécies de preconceitos na sociedade a partir dos referenciais teóricos de Judith Butler, Guacira Lopes Louro e Joan Scott. Em seguida, será debatida a omissão inconstitucional do Congresso Nacional por lacuna legislativa, e consequentemente a maior polêmica que cerca o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275 e do Mandado de Injunção (MI) 4733: um órgão judiciário supostamente realizando o trabalho do legislativo. Por fim, pretende-se analisar as transformações efetivamente trazidas pela criminalização de condutas homotransfóbicas, visando a demonstração da eficácia e da importância de sua manutenção, que será alcançada com a edição de lei específica pelo Congresso Nacional. É certo que se trata de algo recente e que deve ser tratado com a devida responsabilidade, portanto, espera-se que a pesquisa traga conclusões para que a mudança seja efetiva, ou para uma real transformação social e legislativa.

**Palavras-chave:** Homotransfobia. Racismo. STF.

## **NECROPOLÍTICA E CÁRCERE: Impactos na vida da mulher transexual**

**Luiza Martins de Souza**

Universidade Estadual do Norte do Paraná. Graduação em Direito. lumartinsds@gmail.com

**Maria Eduarda Antunes da Costa**

Universidade Estadual do Norte do Paraná. Graduação em Direito. meantunesc@gmail.com

**Resumo:** Este trabalho tem como objetivo abordar o impacto da necropolítica na vida da mulher transexual encarcerada. O método utilizado foi o dedutivo, partindo do conceito mbembiano de necropolítica e sua materialização no cárcere, passando pelo filtro da interseccionalidade, para chegar à ideia específica de como esse instituto atinge a mulher transexual que se encontra presa, à partir dos recursos da revisão bibliográfica. Tendo como premissa moderna o conceito de biopoder, de Michel Foucault, sendo a manutenção da soberania estatal através de práticas de domínio dos corpos e mentes, o autor Achille Mbembe observa que essas práticas estatais se consolidam em políticas de morte, a chamada “necropolítica”. Através da necropolítica, o Estado decide quais vidas são mais ou menos valiosas, quais grupos podem e vão morrer eventualmente e quais devem ter sua integridade completamente preservada, cria-se então a alegoria do inimigo comum que caracterizará os integrantes do primeiro grupo. Obsevando a violência institucionalizada que permeia o sistema penitenciário brasileiro, já julgado pelo Supremo Tribunal Federal como uma violação generalizada de direitos fundamentais e reiterada inércia estatal, é indubitável que o cárcere é diretamente atingido pelo instituto da necropolítica. Com isso, partindo dos recortes interseccionais de gênero, classe e raça e levando-se em conta que o sistema prisional baseia-se em uma lógica binária de separação por gênero, tem-se a exclusão, a violação e a negação dos direitos fundamentais da mulher transexual encarcerada, que se qualifica como inimigo comum da sociedade por seu gênero, por ser criminoso e muitas vezes por sua classe e raça. Assim, visualiza-se a promoção de sua morte social, moral e política. Este resumo traz à tona a invisibilidade da mulher trans, buscando reafirmar seus direitos essenciais, uma vez que a privação da liberdade deveria ser apenas da liberdade e não da dignidade e, muito menos, da vida.

**Palavras-chave:** Necropolítica. Sistema prisional. Mulheres transexuais.

## **AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA: uma análise dos desafios enfrentados pelas mulheres durante o isolamento social**

**Jackson de Jesus Sousa Leite**

Graduando em Direito pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus XIX

Email: jahcksonleyte@gmail.com

**Resumo:** Diante do cenário pandêmico, a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o próprio Ministério da Saúde Brasileiro adotaram algumas medidas de segurança com o intuito de frear o processo de proliferação do novo vírus, dentre elas, o isolamento social. Para atender tal medida, empresas e instituições reduziram suas jornadas de trabalho, quando não suspenderam os postos de serviço. Em decorrência destas ações, muitos empregados e empregadas passaram a ficar mais tempo em casa, e a adoção desse comportamento tem gerado resultados positivos, haja vista que o menor número de pessoas em circulação diminui a possibilidade de disseminação do Sars-cov-2. Por outro lado, de acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos o isolamento social potencializou situações de vulnerabilidade como é o caso do aumento de agressões contra a mulher no ambiente doméstico. Assim, este artigo tem como objetivo demonstrar a necessidade de políticas públicas e marcos regulatórios norteados por uma estrutura interdisciplinar, de maneira que os mecanismos voltados ao combate da violência doméstica sejam pautados em pesquisas e estudos empíricos, além de literaturas científicas que discutam a temática. Justificando-se na medida em que foi possível perceber que mesmo com as medidas combativas como a Lei Maria da Penha o índice de violência contra a mulher aumentou significativamente, sobretudo no contexto pandêmico. No tocante à metodologia, este estudo terá caráter dedutivo, alinhado a linha de raciocínio do feminismo negro trabalhado por Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro, entendendo que o fenômeno da violência doméstica é atravessado não só por questões de gênero, mas também por questões de classe e raça. Busca-se através desta investigativa, a reflexão sobre o fenômeno da violência doméstica, e nessa esteira apontar caminhos concretos que possam coibir e extinguir condutas violentas contra o sexo feminino.

**Palavras-chave:** Violência doméstica. Pandemia. Vulnerabilidade.

## O FEMINISMO E A LUTA POR UM MOVIMENTO ANTIRRACISTA

**Noadia da Silva Tenório**

Universidade Estadual de Londrina. Discente do curso de Direito. noadia.tenorio@gmail.com

**Resumo:** O presente trabalho objetiva expor, através de instrumentos exploratórios e bibliográficos, os motivos pelos quais o movimento feminista somente irá alcançar sua plenitude quando se tornar um movimento fundamentalmente antirracista. O movimento feminista teve seu início no final do século XIX, com a luta das mulheres pelo direito ao voto. Apesar do movimento ter apoiado o fim da escravatura, não significava que as mulheres brancas pertencentes ao movimento eram antirracistas. Bell Hooks pontua em sua obra, “Sou eu uma mulher?”, que os esteriótipos racistas-sexistas que classificavam a mulher negra como impura fazia com que feministas brancas não quisessem ligar suas imagens de senhoras com a de mulheres negras, sendo assim, a aceitação dessas mulheres em ciclos sociais brancos foi ainda mais dificultado do que a de homens negros, pois exergavam as mulhers racializadas como uma ameaça. Entretanto, no fim do século XX, surgiu o feminismo negro, com a militância de mulheres como Sueli Carneiro, Lélia Gonzales, Bell Hooks e Ângela Davis, para que as mulheres negras pudessem falar sobre suas vivências, podendo assim, enxergarem-se na luta feminista e conseguirem, finalmente, sentirem-se pertencentes ao movimento. Desde então a luta por um movimento feminista antirracista é debatida para que todas as mulheres possam ser contempladas por ele. Ademais, é de extrema importância que feministas brancas reconheçam seus privilégios frente à comunidade negra e não-branca, ocupando um lugar de luta contra o racismo através de seus privilégios dados pela branquitude. O resultado que se espera com o trabalho é que haja a compreensão de que o movimento feminista precisa ser, em sua essência, antirracista, senão, será apenas mais um movimento excludente supremacista branco.

**Palavras-chave:** Feminismo. Antirracismo. Mulheres negras.



**OS EFEITOS DO MOVIMENTO “NÃO É NÃO”: Carnaval de Salvador no ano de 2019  
e a sensação de liberdade e segurança das mulheres foliãs**

**Letícia Guimarães Carvalho Matos**

Graduanda em Direito pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB. E-mail:  
letiguimaraescm@gmail.com

**Vitoria Paola Nascimento dos Santos**

Graduanda em Direito pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB. E-mail:  
vitoriapaola06@gmail.com

**Resumo:** O presente artigo revela um estudo sobre os efeitos do movimento social feminista “Não é não” na sensação de liberdade e segurança das mulheres foliãs, no Carnaval de Salvador no ano de 2019. Através do embasamento teórico e de pesquisa por meio da aplicação de questionários digitais para as mulheres que frequentam o Carnaval de Salvador, foi possível perceber se há efetividade do movimento e, também, se há políticas públicas eficazes na mesma medida que o movimento se propõe. Nesse sentido, utilizamos os métodos quantitativo e qualitativo para a coleta de dados e pudemos perceber distintas percepções sobre o policiamento no evento e quase unívoca opinião sobre as ações do citado movimento social. Dessa maneira, pudemos perceber sua importância frente a exposição da voz da mulher no contexto carnavalesco de conquista e a necessidade do empoderamento feminino nesse contexto e em muitos outros.

**Palavras-chave:** Movimento social; Carnaval; Feminismo.

## SOMOS TODOS SANGUE BOM

**Leonora Roizen Albek Oliven**

Docente na Universidade Veiga de Almeida e no IBMEC. Doutora em Direito, mestre em Psicanálise, Saúde e Sociedade, Advogada. leonora.oliven@gmail.com

**Resumo:** Na sessão virtual concluída em 8 de maio de 2020, decidiu o Supremo Tribunal Federal por maioria de votos declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos de normas que excluem os homossexuais do sexo masculino que tenham tido relacionamentos nos últimos 12 meses da lista de admitidos à doação de sangue no Brasil. A ação declaratória de inconstitucionalidade nº 5543 enfrenta a restrição supostamente temporária. Acredita-se que implica no paradoxo do pertencimento excludente ao considerar apontes e sinais diacríticos como de risco para justificar a exclusão social, interferindo nas liberdades de escolhas, de vivência e da personalidade, e de orientação sexual de forma irrefreada. A partir da ADI 5443, a presente pesquisa propõe ambiente de reflexão sobre os preconceitos que envolvem as sexualidades e que deram origem às normas que ensejaram a sua propositura. O objetivo é analisar de frente a sociedade brasileira e dialogar com ela para sugerir enfrentamentos necessários à garantia das liberdades de expressão pessoal, nela inserida a sexualidade e todas as manifestações de afetos. As sexualidades ocupam não apenas a vida e o imaginário humano, mas também áreas do conhecimento que de alguma forma delas se assenhoram, como o Direito, a medicina e a psicologia. A pesquisa é bibliográfica e documental, de natureza qualitativa, atribuindo significados aos fenômenos e partir da historiografia, portanto também descritiva. As mudanças nas mentalidades são lentas, e da norma também. As circunstâncias justificam a análise do caso e até o momento o que se verifica é quão escancarado é o discurso de exclusão, legitimador do preconceito social e jurídico. A luta pelo reconhecimento dos direitos civis e das famílias é valor a ser perseguido, garantindo as liberdades e as escolhas.

**Palavras-chave:** Sexualidades. Liberdades. Doação de sangue.

**O MEIO AMBIENTE APLICADO AO ECOFEMINISMO: o papel da natureza na construção das relações de gênero**

**Roberta Diniz Lima**

Universidade Estadual do Norte do Paraná. Graduanda em Direito.  
ro.dinix@hotmail.com

**Lívia Grasselli de Oliveira Gomes Otani**

Universidade Estadual do Norte do Paraná. Graduanda em Direito.  
livia.otani2002@gmail.com

**Resumo:** A presente pesquisa busca apontar a influência da natureza no que tange a construção das relações de gênero na sociedade contemporânea, e seus reflexos nas decisões jurídicas. Para isso, será utilizado o ecofeminismo sob uma perspectiva crítica, que procura introduzir a problemática ambiental como um dos sujeitos transformadores dos papéis impostos culturalmente, tendo como agente propulsor o patriarcado capitalista. O trabalho será desenvolvido por uma metodologia dedutiva a partir de fontes bibliográficas, com o uso da pesquisa exploratória através de artigos científicos. Aliado ao método dialético, onde se considera as questões históricas e culturais, a pesquisa analisa o espectro cultural entre os sujeitos, objetivando uma maior compreensão dos contextos interligados. Nesse sentido, procura-se a consolidação, dentro do ambiente jurídico, de um pensamento que considere o meio ambiente nas relações de gêneros, para que o mesmo haja como meio de efetivação de direitos, através do implemento da problemática na hermenêutica constitucional, interpretação das leis e na prática jurídica ativista. E ainda, destacar a natureza como um sujeito de direitos, e como a mesma também é explorada pela construção de gênero patriarcal e capitalista, estabelecendo uma reflexão sobre as complexidades sociais que norteiam as questões ambientais e sexuais. Em meio ao cenário das sociedades atuais, onde o preconceito, a desigualdade e a exploração prevalecem, torna-se indispensável um raciocínio múltiplo, interseccional, que relacione os sujeitos subjugados, junto às suas causas, para que se forme um pensamento plural e, conseqüentemente, uma solução concreta e abrangente.

**Palavras-chave:** Ecofeminismo. Construção de gênero. Natureza.

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA LESBO-AFETIVA: a incidência da Lei Maria da Penha  
(Lei n. 11.340/06) na violência doméstica de casais lésbicos**

**Leticia Chemin Bulla**

Universidade Estadual de Londrina - UEL. Graduanda em Direito.

lcheminbulla@gmail.com

**Resumo:** A presente pesquisa busca compreender os mecanismos e processos da violência doméstica lesbo-afetiva a partir da Lei n. 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha. Uma vez que, a partir de Foucault, observa-se historicamente a busca do direito, por meio de mecanismos de poder, para a legitimação da heterossexualidade de maneira natural e essencial, trançando lícitos e ilícitos sexuais. Ainda que haja a emersão dos movimentos feministas e LGBTs na gramática heterossexual, mediante pressões nos continuum de poder, a produção de silêncios se mantém com o receio de estigmatização de populações já marginalizadas. Frente a temática da violência de gênero, a compreensão da performatividade de gênero de Judith Butler, confere a possibilidade de repensar a violência de gênero para além de uma vertente dicotômica, ampliando, assim, a compreensão da violência doméstica. Ainda que na Lei n. 11.340/06, o artigo 5º, em seu parágrafo único, configure violência doméstica contra a mulher independente de sua orientação sexual, tal conhecimento da aplicabilidade da lei é limitado, haja vista as complexidades interseccionais dos relacionamentos lesbo-afetivos em face da homofobia estrutural e das particularidades das práticas de violência, as quais são invisibilizadas continuamente pela heteronormatividade. Dessa forma, por meio de levantamento bibliográfico, pretende-se compreender a vivência da mulher mediante a violência doméstica lesbo-afetiva, a fim de melhor entender suas experiências permeadas pela judicialização do discurso e inserção ao sistema criminal.

**Palavras-chave:** Lei Maria da Penha. Homoafetividade Lésbica. Teoria Queer.

## **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: uma análise da política pública NUMAPE-UEL**

**Maria Emilia Ferreira de Sousa<sup>3</sup>**

Universidade Estadual de Londrina. Graduanda. mimaa.sousa@gmail.com

**Resumo:** O presente trabalho investiga a assistência prestada pelo Núcleo Maria da Penha – NUMAPE, localizado no Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos da UEL, em Londrina-PR, a partir do estudo de caso de mulheres de baixa renda vítimas de violência doméstica atendidas por este projeto de extensão. Intenta-se demonstrar de que maneira as estruturas normativas da Lei 11.340 (Lei Maria da Penha) se desenvolvem na realidade das mulheres londrinenses, de baixa renda, que estejam em situação de violência doméstica e que recebem atendimento no NUMAPE. Essa pesquisa no Direito justifica-se em razão do problema atinente à violência contra a mulher requerer uma investigação capaz de ultrapassar o campo meramente dogmático e limitado a análises de leis, sem a verificação empírica do alcance e efetividade dessas previsões normativas na sociedade, no caso em estudo, na cidade de Londrina-PR. Para tanto, em um primeiro momento, o estudo descreve de que modo essa política pública realiza o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, considerando a necessidade de ações articuladas entre a União, Estados, Municípios e áreas da segurança pública, assistencial social, saúde, trabalho e outros, previstas na Lei Maria da Penha. Os procedimentos de pesquisa utilizados serão pautados no método indutivo, por meio da pesquisa de campo, de levantamento bibliográfico e documental, de forma a entender a sistemática interna com que os casos de violência são tratados no NUMAPE. A partir dessas análises, espera-se demonstrar que, não obstante a relevância da assistência prestada pelo NUMAPE, o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher requer outras políticas públicas integradas, inclusive no que tange ao agente agressor, em diversas áreas, como educação, moradia, saúde e trabalho, capazes de promover a superação dessa violência.

**Palavras-chave:** NUMAPE. Violência Doméstica. Lei Maria da Penha.

---

<sup>3</sup> Resumo com orientação de Samia Moda Cirino, professora doutora da Faculdades Londrina. samiamoda@hotmail.com.

## A ANÁLISE DA RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL PELO ROUBO DO CONSUMIDOR NA FILA DO *DRIVE-THRU* SEGUNDO O STJ<sup>4</sup>

**Josiane Aparecida Baroto Pavão**

Universidade Estadual de Londrina. Graduada em Direito. josiane.baroto@gmail.com.

**Têmis Chenso da Silva Rabelo Pedroso**

Universidade Estadual de Londrina. Mestre em Direito. temisc@uel.br

A pandemia de COVID-19 fez com que inúmeros estabelecimentos adotassem o chamado sistema de *drive-thru* como alternativa para manutenção de suas atividades. Acompanhando a crise sanitária tem havido um aumento da criminalidade, decorrência da crise econômica, inclusive a incidir sobre os usuários de referido sistema. Consumidores têm recorrido a juizados especiais e a PROCONs em busca de orientação e ressarcimento. O caso tomado como paradigma e estudado no presente trabalho foi o recurso especial 1450434/SP, relatado pelo Ministro Luiz Felipe Salomão. Ao analisar o roubo de um consumidor quando do uso do sistema *drive thru*, posicionou-se o julgado no sentido de que o estabelecimento buscou aumentar os seus ganhos e proventos por meio do novo sistema, ampliando o acesso aos seus produtos e serviços, facilitando a compra e venda e aumentando suas receitas. Perfez um diferencial competitivo para atrair seus clientes obtendo vantagem econômica. Assim, chamou para si o ônus de fornecer a segurança legitimamente esperada em razão dessa nova atividade, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor. O sistema *drive-thru* é o *modus operandi* do serviço, no qual o cliente em seu veículo, aguarda pelo atendimento. No caso estudado, o serviço disponibilizado foi inadequado e ineficiente no quesito segurança, não havendo que se falar em caso fortuito ou força maior, mas em fortuito interno, pois houve ineficiência em garantir a segurança do consumidor. O estudo do julgado objetivou mostrar que a interpretação normativa sistêmica reconheceu a hipossuficiência do consumidor, devendo o fornecedor suportar os incidentes na proteção dos riscos esperados da atividade empresarial em prol da sua segurança. Ao disponibilizar o serviço de *drive-thru* o estabelecimento deverá adotar todas as medidas para inibir, dificultar ou impedir roubos na área reservada ao circuito *drive-thru*, suportando eventuais prejuízos sofridos eis que compreendidos como risco inerente a sua atividade empresarial.

**Palavras-chaves:** Roubo, *Drive-thru*, Responsabilidade.

---

<sup>4</sup> Pesquisa integrante do projeto “Reflexões sobre a Sociedade de Consumo e o Direito: perspectivas jurídicas, econômicas, políticas e sociais” registrado sob n. 10837 da PROPPG - UEL

**A CHEGADA DO JIPE, COM UM CABO E UM SOLDADO: análise da decisão SL 1.326 MC/RN do Supremo Tribunal Federal acerca da ordem do dia em alusão ao golpe militar de 1964**

**Larissa Carvalho Furtado Braga Silva**

Universidade de Brasília. Mestrado em Direito. larissacarvalhofurtado@gmail.com

**Glaydson Campelo de Almeida Rodrigues**

Faculdade Ibmecc/SP. Especialista em Direito Público e Direito do Trabalho.

glaydson.arodrigues@gmail.com

**Resumo:** No mês de março de 2020 o Ministério da Defesa expediu uma Ordem do Dia em alusão à data que evidencia a instauração de uma ditadura militar no Brasil. O documento nomeia 31 de março de 1964 como “marco à democracia”. Com a propositura de Ação Popular sobre o tema, a Justiça Federal do Rio Grande do Norte determinou à União Federal que se abstinhasse de quaisquer comemorações referentes àquele evento. O Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por sua vez, confirmou os termos da decisão liminar. Após o ajuizamento de Medida Cautelar, pela União Federal, com vistas à suspensão dos efeitos da determinação de retirada da ordem do dia 31 de março de 2020 do sítio eletrônico do Ministério da Defesa, o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli deferiu o pedido da parte requerente sob a justificativa de que o juízo censório acerca dos termos constantes na publicação se trataria de indevida invasão, pelo Judiciário, em seara privativa do Poder Executivo. Além disso, o presidente do STF assinalou não ser admissível que uma decisão judicial substitua o critério de conveniência e oportunidade da Administração, sob pena de configuração de “verdadeiro ato de censura à livre expressão do Ministro de Estado da Defesa e dos Chefes das Forças Militares” e excessiva judicialização de atos públicos. O presente estudo contextualiza o cenário de tensão entre os poderes da república que vem se desenhando nos últimos anos, bem como analisa e pondera acerca de possíveis colisões entre a decisão do Presidente do STF e Direitos Fundamentais que dão sustentáculo ao próprio Estado Democrático de Direito. Vale-se de uma metodologia de caráter qualitativo quanto à abordagem e descritiva quanto aos objetivos, a ser realizada através de pesquisa bibliográfica e documental.

**Palavras-chave:** Crise político-institucional. Direitos Fundamentais. Golpe Militar.

## **A IMPUNIDADE EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA POLICIAL A PARTIR DO CASO FAVELA NOVA BRASÍLIA**

**Maria Fernanda Rodrigues Campos**

Universidade Estadual do Norte do Paraná. Orientanda. E-mail:  
mariafernanda.2712@gmail.com

**Renato Bernardi**

Universidade Estadual do Norte do Paraná. Orientador. E-mail: bernardi@uenp.edu.br

O objetivo do presente trabalho é estudar o caso Favela Nova Brasília *versus* Brasil, diante da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que teve sua sentença condenatória proferida em 16 fevereiro de 2017. Foi o primeiro caso em que o Brasil foi levado à Corte com o tema da impunidade por violência policial, tendo sido encaminhado para julgamento em 19 maio de 2015. O caso refere-se à punição dos responsáveis por violações que ocorreram em outubro de 1994 e maio de 1995, em operações na Favela Nova Brasília, situada no Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro. No rol de eventos, constam 26 homicídios, além de atos de tortura e violência sexual, cometidos por agentes da Polícia Civil. As mortes, quando apuradas, foram registradas sob “autos de resistência à prisão”. O caso, reaberto em 2015 na Corte – IDH, teve como sentença uma tentativa de correção de décadas de falhas, 22 anos após o ocorrido. Dessa forma, a Corte decidiu que o Estado brasileiro era responsável pela violação do direito às garantias judiciais de independência e imparcialidade da investigação, bem como, pela violação do direito à proteção judicial. Ao impor uma série de sanções, ainda fica necessário frisar que a aplicabilidade da sentença, quanto à criação de políticas públicas, se torna inexistente, uma vez que a sentença não prevê finalidades e prazos para a supervisão na tomada dessas medidas. Ainda, cabe ressaltar a importância do tema da impunidade em situações de violência policial, explicitando o caráter paradigmático e vinculante da necessidade de ações a serem implementadas no enfrentamento da violência policial em âmbito interno. Este trabalho teve como método de análise o dedutivo, e por objeto o caso em destaque exposto na página da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

**Palavras-chave:** Polícia Civil. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Sentença.



## **A IMAGEM DO DESVIANTE PRODUZIDA PELA MÍDIA LONDRINENSE: Uma abordagem através da Teoria do Etiquetamento.**

**Thiago Salvador Novi.**

Universidade Estadual de Londrina. Graduando. thiagonovi6@gmail.com.

**Larissa Costa Dantas da Silva.**

Universidade Estadual de Londrina. Graduando. laridantasjb@gmail.com.

**Resumo:** O conjunto dos meios de comunicação em massa, também conhecido por “mídia”, possui um importante papel na formulação do debate público nas sociedades contemporâneas. Segundo a teoria do *agenda setting*, introduzida por McCombs e Shaw, são os meios de comunicação que determinam quais temas serão debatidos pelo seu público, ao selecionar quais fatos e informações terão mais destaque. Compreendida essa forte influência exercida pela mídia, torna-se essencial entender de que forma ela veicula determinadas informações, influenciando a opinião pública em relação a assuntos de interesse social, como a criminalidade e a imagem do criminoso. O presente trabalho visa analisar sob a ótica da Teoria do Etiquetamento como a mídia da cidade de Londrina contribuiu na definição da imagem do desviante nos últimos dois anos. Primeiramente, será feita uma pesquisa bibliográfica exploratória acerca da Teoria do Etiquetamento, pesquisando, no ano de 2020, mês de maio, nos bancos de dados de artigos disponibilizados pela UEL pelos artigos dos últimos cinco anos, além dos livros disponíveis na biblioteca. Num segundo plano, será feita, no mês de maio de 2020, uma pesquisa documental descritiva no site do jornal “Folha de Londrina” buscando as notícias dos últimos dois anos, as quais serão divididas em duas categorias: as que tratam de crimes hediondos e as que tratam de crimes não hediondos. Serão coletadas as descrições mais frequentes dos criminosos, sendo as mais frequentes submetidas a uma análise qualitativa sob a ótica da Teoria do Etiquetamento. Como hipótese do resultado da pesquisa, acredita-se que a imagem de criminoso formada pelos meios de comunicação estudados será a de um homem negro, jovem e de classe baixa, visto que a mídia tende a usar a polícia como principal fonte nessas notícias e é justamente esse o indivíduo que mais sofre a represália estatal no âmbito do sistema penal.

**Palavras-chave:** Criminologia. Mídia. Teoria do Etiquetamento.

## **A INCONSTITUCIONALIDADE DA VEDAÇÃO DE CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM OPERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019**

**Juliana Carolina da Silva Santos**

Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL); pós-graduada em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário pelo Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (IDCC); pós-graduanda em Direito do Estado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL).

**Resumo:** O instituto da atividade especial, do ramo do Direito Previdenciário, pressupõe o exercício de atividade laborativa em condições que potencialmente prejudiquem a saúde do trabalhador. Com isso, reduz-se o tempo necessário à inativação, a fim de que ele possa ser retirado do ambiente de risco e, assim, deixe de se submeter a condições degradantes antes da efetivação do sinistro. A aposentação ocorreria tanto pela concessão da aposentadoria especial, mediante a redução do tempo-requisito, como pela majoração da fração laborada em condições de risco para alcançar o tempo de contribuição padrão e, desta forma, fazer jus à aposentadoria por tempo de contribuição comum. A Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, estabeleceu a vedação da conversão em comum de período de trabalho especial, permitida até então, para efeito exclusivo da aposentadoria por tempo de contribuição comum, relativamente aos intervalos posteriores à sua vigência. A aposentadoria especial, por sua vez, foi mantida. O impedimento passou a ter qualidade de norma constitucional e tornou-se referência de validade do ordenamento jurídico infraconstitucional. A vedação, no entanto, não considera que coloca sob tratamento desigual indivíduos que estão em condições semelhantes, de forma a diretamente ofender princípios basilares da própria Constituição. Desta forma, busca-se analisar o conteúdo material da regra, sua justificativa e contexto de elaboração, examiná-los considerando as demais normas que regem o Estado Democrático de Direito, bem como apresentar sua aplicação no cotidiano dos segurados. A partir disso, verificar-se-á a possibilidade de existência de normas constitucionais inconstitucionais no ordenamento jurídico brasileiro, através de uma perspectiva material e formal e, também, não dogmática. Assim, pretende-se demonstrar que a vedação não está em conformidade com normas básicas constitucionais e com as características protetivas da Previdência Social e, a despeito de integrar o corpo da Carta Magna, deve ser declarada inconstitucional.

**Palavras-chave:** Seguridade Social. Atividade Especial. Norma Constitucional Inconstitucional.

## **AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA: uma análise dos desafios enfrentados pelas mulheres durante o isolamento social**

**Jackson de Jesus Sousa Leite**

Graduando em Direito pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus XIX Email: jahcksonleyte@gmail.com

**Resumo:** Diante do cenário pandêmico, a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o próprio Ministério da Saúde Brasileiro adotaram algumas medidas de segurança com o intuito de frear o processo de proliferação do novo vírus, dentre elas, o isolamento social. Para atender tal medida, empresas e instituições reduziram suas jornadas de trabalho, quando não suspenderam os postos de serviço. Em decorrência destas ações, muitos empregados e empregadas passaram a ficar mais tempo em casa, e a adoção desse comportamento tem gerado resultados positivos, haja vista que o menor número de pessoas em circulação diminui a possibilidade de disseminação do Sars-cov-2. Por outro lado, de acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos o isolamento social potencializou situações de vulnerabilidade como é o caso do aumento de agressões contra a mulher no ambiente doméstico. Assim, este artigo tem como objetivo demonstrar a necessidade de políticas públicas e marcos regulatórios norteados por uma estrutura interdisciplinar, de maneira que os mecanismos voltados ao combate da violência doméstica sejam pautados em pesquisas e estudos empíricos, além de literaturas científicas que discutam a temática. Justificando-se na medida em que foi possível perceber que mesmo com as medidas combativas como a Lei Maria da Penha o índice de violência contra a mulher aumentou significativamente, sobretudo no contexto pandêmico. No tocante à metodologia, este estudo terá caráter dedutivo, alinhado a linha de raciocínio do feminismo negro trabalhado por Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro, entendendo que o fenômeno da violência doméstica é atravessado não só por questões de gênero, mas também por questões de classe e raça. Busca-se através desta investigativa, a reflexão sobre o fenômeno da violência doméstica, e nessa esteira apontar caminhos concretos que possam coibir e extinguir condutas violentas contra o sexo feminino.

**Palavras-chave:** Violência doméstica. Pandemia. Vulnerabilidade.

**CONFLITO ENTRE O DIREITO DE LOCOMOÇÃO E O DIREITO À SAÚDE:  
análise do pedido de liberação de isolamento social compulsório no Distrito Federal**

**Katleen Corenti Padovani**

Graduanda em Direito na Universidade Estadual de Londrina. E-mail:

katleenpadovani@gmail.com

**Resumo:** O presente trabalho visa a analisar o conflito entre o direito de locomoção, previsto no artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal, e o direito à saúde, previsto no artigo 6º também da Constituição Federal, diante do atual contexto da pandemia de coronavírus. Ambos são direitos fundamentais e, portanto, não há que se falar em hierarquia entre eles. Contudo, diante do caso concreto, algum dos direitos deverá se sobrepor ao outro, segundo os critérios de ponderação e razoabilidade de direitos que se pretende preservar. Em específico, será realizado estudo de caso com os Autos de Obrigação de Fazer n.º 0701858-04.2020.8.07.0018, que abrange o pedido de liberação de isolamento social compulsório do marido da primeira paciente testada com a COVID-19 no Distrito Federal. Nesse caso, o réu foi compelido a realizar quarentena em sua residência por força de decisão judicial. Em um primeiro momento, em razão do quadro clínico de sua esposa, e, em um segundo momento, por também ter testado positivo para a doença. Entretanto, irrisignado com a ordem judicial, pleiteou a liberação do isolamento para retornar às atividades cotidianas, sob a alegação de estar assintomático e já ter cumprido o isolamento social por 14 dias. A partir do estudo de caso e da análise de bibliografias doutrinárias, busca-se demonstrar que o direito à saúde das pessoas que o réu da ação viria a ter contato deverá ser resguardado, uma vez que se trata de direito difuso e os danos podem ser imensuráveis e, também, porque se estará tentando preservar o direito à vida, que é condição para a existência de outros direitos. Por fim, o caso concreto desafia a teoria de ausência de hierarquia entre os direitos fundamentais ao passo que demonstra a superioridade de um direito em face de outro.

**Palavras-chave:** Direitos Fundamentais. Locomoção. Saúde.

**ECONOMIA COMPARTILHADA E A MITIGAÇÃO DA RESPONSABILIDADE  
SOLIDÁRIA: um estudo de caso envolvendo o Acórdão 1222726 da 1.ª Turma Recursal  
dos Juizados Especiais Cíveis do Distrito Federal<sup>5</sup>**

**Victor Henrique Coroa Cruz**

Universidade Estadual de Londrina (UEL). Graduando. victorcoroa@gmail.com.

**Resumo:** O entendimento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios em situações de conflito no caso de economia compartilhada sob a esfera da responsabilidade tem se inclinado para a mitigação do disposto no CDC, quando discutida a responsabilidade solidária para as partes fornecedoras em favor do consumidor. Entende o Tribunal que a atuação das plataformas se limita em estabelecer o negócio em si e não determina diretamente a condução do fornecedor principal, no caso julgado, a plataforma de locação de imóveis apenas participa da construção de acessibilidade entre as partes. Exatamente neste ponto que encontra-se o aspecto conceitual da Economia compartilhada, que atua como um novo modelo negocial de consumo pelo uso de bens e prestação de serviços determinados, como sustentável por oferecer baixo custo e fazer efetiva a funcionalidade do bem, de modo a cumprir com a sua função social através do compartilhamento. A sua funcionalidade trata de relações de prestação de serviço e uso de maneira compartilhada a tornar menos estreita a relação de fornecimento e consumo, uma vez que figura uma nova parte nessa relação, entendida como sendo o fornecedor principal aquele que participa da relação de forma direta e fornecedor indireto aquele que fornece os meios para o negócio, quem estabelece a relação contratual entre os sujeitos, são as plataformas. Embora o abrandamento da responsabilidade solidária sob essa concepção de consumo seja possível, ainda assim não torna excludente a responsabilidade do fornecedor indireto para eventuais encargos deste quando em situações problema, desse modo a limitação dessa responsabilidade imposta pelo julgado afasta a garantia normativa de solidariedade e acaba por deixar o consumidor a uma situação de maior vulnerabilidade.

**Palavras-chave:** Economia-compartilhada. Responsabilidade.

---

<sup>5</sup> Estudo de caso vinculado ao Projeto de Pesquisa 10837 - Reflexões sobre a sociedade de consumo e o direito: Perspectivas jurídicas, econômicas, políticas e sociais da Universidade Estadual de Londrina.

**ESTUDO DE CASO: Celeridade em ação de divórcio litigioso****Mateus Panzeri Fasolo**

Graduando em Direito da Universidade Estadual de Londrina

Email: mateus.panzeri@uel.br

**Juliana Kiyosen Nakayama**

Professora da Universidade Estadual de Londrina

Email: juliananakayama@uel.br

**Resumo:** O presente estudo de caso trata sobre um processo de divórcio litigioso que ocorreu de forma célere na Comarca de Londrina, Estado do Paraná. A ação, em virtude de sua natureza, tramitou em sigilo, demonstrando que a pesquisa tem sua relevância para a exposição de informações que, por muito, ficam restritas às partes e seus respectivos advogados. O EAAJ (Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos) da Universidade Estadual de Londrina, atuou como procurador da parte autora nos 404 (quatrocentos e quatro) dias de tramite do processo. O divórcio, proposto em 01/10/2018, ocorreu pelo desejo das partes para a formalização de uma separação que já se efetivou dois anos antes, devido a inescrutabilidade da vida conjugal. Do matrimônio ocorreu o nascimento de duas filhas, cuja guarda – durante toda separação e pós celeridade do divórcio – foi ônus da genitora, com fixação de alimentos mantida no valor combinado entre as partes antes do divórcio *in facto*. Por audiência de conciliação, determinada pelo juiz, encontrou-se um único embace referente uma motocicleta que havia sido vendida; terminou-se com a decisão do magistrado que acolheu a vista do Ministério Público sobre os pais serem maiores e capazes e, assim, poderiam resolver tal problema por si. O processo foi finalizado, com fulcro no art. 266, §6 da Carta Magna, homologando as decisões feitas na audiência inaugural e permitindo a retomada da autora ao seu nome de solteira. A caracterização do processo como célere dá-se pela diminuta quantidade de movimentações que nele foram realizadas no período em que tramitou e pela boa relação entre os envolvidos, que não desejavam empecilhos no término. Por toda ação, teve-se o desejo de melhor atendimento às impúberes, baseando totalmente o que acontecia entre os genitores no que fosse melhor para as filhas.

**Palavras-chave:** Direito de Família. Jurisprudência. Código Civil

## **HOMOTRANSFOBIA: considerações acerca da efetividade da criminalização da conduta.**

**Isabelly Ferracin Códolo**

Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná.

isaferracin@gmail.com.

**Bianca Ferracin Códolo**

Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná.

bianca\_codolo@hotmail.com.

**Resumo:** Diante das constatações contemporâneas envolvendo os direitos e garantias das minorias, assim como as recentes manifestações globais antirracistas, o presente trabalho tem por objetivo discutir a criminalização da homotransfobia pelo STF no ano de 2019, que enquadrou a conduta nos crimes previstos na Lei do Crime Racial (Lei nº 7.716/89). Assim, diante do fato de os estudos serem destinados a um grupo vulnerável de populações marginalizadas, pretende-se, por meio do método dedutivo, respaldado por ampla pesquisa bibliográfica, abordar os problemas e soluções jurídicas trazidas por essa decisão e as contradições cotidianas. Em um primeiro momento serão feitas breves considerações acerca dos conceitos de gênero, racismo e homotransfobia, assim como a profundidade a que chegam essas espécies de preconceitos na sociedade a partir dos referenciais teóricos de Judith Butler, Guacira Lopes Louro e Joan Scott. Em seguida, será debatida a omissão inconstitucional do Congresso Nacional por lacuna legislativa, e conseqüentemente a maior polêmica que cerca o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275 e do Mandado de Injunção (MI) 4733: um órgão judiciário supostamente realizando o trabalho do legislativo. Por fim, pretende-se analisar as transformações efetivamente trazidas pela criminalização de condutas homotransfóbicas, visando a demonstração da eficácia e da importância de sua manutenção, que será alcançada com a edição de lei específica pelo Congresso Nacional. É certo que se trata de algo recente e que deve ser tratado com a devida responsabilidade, portanto, espera-se que a pesquisa traga conclusões para que a mudança seja efetiva, ou para uma real transformação social e legislativa.

**Palavras-chave:**

Homotransfobia.

Racismo.

STF.

## ISOLAMENTO SOCIAL E POPULAÇÃO DE TERCEIRA IDADE: vivências em meio a pandemia da COVID-19

Emmanuel Maldonado Lima

Universidade Estadual de Londrina. Graduando. emmanuelpsicouel@gmail.com.

**Resumo:** O panorama mundial se apresenta caótico em meio à maior crise sanitária do séc. XXI, a pandemia da COVID-19, nova doença infecciosa aguda que ataca severamente o sistema respiratório. Um dos grupos mais vulneráveis ao vírus, é a população idosa, em que a taxa de mortalidade é 3,82% mais alta em comparação à outras faixas etárias. Contudo, além de os idosos passarem a ser destaque por serem mais vulneráveis à infecção, questões sociais de um contexto pré-pandemia, referentes ao *ageísmo*, isto é, formas de discriminação em decorrência de uma visão negativa do envelhecimento, implicam num possível agravamento da saúde mental desses indivíduos, excluindo e limitando pessoas idosas do restante da sociedade. O isolamento social, principal método de combate a propagação da doença, demonstra-se também como agravante dessas problemáticas, pois intensifica o *ageísmo* e causa conflitos intergeracionais entre os familiares, a fim de impor o distanciamento social ao idoso. Ademais, existem situações variantes que podem ser desde exposição por motivos trabalhistas a solidão. Visto o contexto desfavorecido dos idosos em momento de pandemia e a fim de idealizar superações para esses obstáculos psicossociais, o presente estudo de caso se propõe a investigar a saúde mental da população idosa da cidade de Londrina-PR, município que concentra os atendimentos para tratamento de pacientes infectados com COVID-19 no norte do Paraná. Com o intuito de contemplar os objetivos estabelecidos, se propõe a coleta dados por meio do método denominado *História de Vida*, especificamente do tipo psicobiografia. Nesse método, o próprio grupo alvo da pesquisa relata de forma individual suas percepções, sentimentos, experiências e afins que marcaram os acontecimentos vividos na trajetória de sua vida. Espera-se que a pesquisa possa contribuir para uma melhor compreensão das vivências de pessoas idosas e seus obstáculos, além de indicar formas de acolhimento a essas vidas num momento pós-pandemia.

**Palavras-chave:** COVID-19. População Idosa. Ageísmo. Isolamento Social.



**LIBERDADES INDIVIDUAIS E OS DIREITOS REPRODUTIVOS:  
uma discussão sobre autonomia individual, aborto e direitos humanos.**

**Maria Helena Lourenço Tamanini**

Universidade Estadual de Londrina. Graduanda do curso de Direito.  
mariahtamanini@gmail.com.

**Resumo:** O presente resumo busca destacar o conflito no processo de delimitação do controle estatal sobre a conduta e a liberdade individual quanto ao tema do aborto, isto, frente a necessidade de imposição de restrições visando a proteção de direitos de terceiros. Importante destacar que esta discussão extrapola as fronteiras do estudo jurídico, havendo uma polarização causada pela influência religiosa, política e moral quanto aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres – que apenas recentemente passaram a ter seus direitos protegidos e tutelados em busca da igualdade e justiça – sendo que em suma destacam-se dois pilares ideológicos: pró-vida (proibição absoluta ou com poucas exceções do aborto, considerando os direitos da vida intrauterina e a inviolabilidade do direito à vida, podendo estender-se à recriminação do uso de métodos contraceptivos) ou pró-escolha (destacada a valorização da liberdade individual e autonomia da mulher quanto ao planejamento familiar e a autodeterminação). Considerada a legalização da interrupção de uma gravidez indesejada há que se refletir quanto aos problemas que envolvem atualmente os abortos ilegais, seja para o indivíduo que passa pelo procedimento (tanto com o abuso físico e psicológico pelo qual pode passar a paciente durante e após o procedimento como a própria mortalidade materna), quanto para o sistema de saúde no qual será atendido. Tem-se que a liberdade e a autonomia individual destacam-se enquanto direitos garantidos pelo ordenamento jurídico brasileiro na Constituição Federal, artigo 5º, encontrando contornos e limites no princípio da legalidade. A pesquisa e elaboração do tema tem por base o método de estudo de caso, análise da legislação nacional e internacional, observando-se tanto direitos constitucionais explícitos quanto implícitos. Por fim, tem-se como objetivo a melhor compreensão acerca da legalização do aborto, sua influência e impactos na proteção aos direitos intrauterinos em conjunto com a garantia dos direitos individuais, sexuais e reprodutivos das mulheres.

**Palavras-chave:** Autonomia. Reprodução. Aborto.

## METODOLOGIA DE PESQUISA DE ESTUDO DE CASO EM DIREITO

**VERONESE, Thábata Biazuz.**

FUNEPE. Mestre. thabatabv@funepe.edu.br.

**Resumo:** Este resumo destaca a importância da metodologia utilizada nos estudos de caso na área do Direito. Diferentemente de muitos padrões temáticos tradicionais ou inovadores do Direito, voltados para temas centrais da área jurídica, a presente investigação se volta para a metodologia da pesquisa jurídica em si. Neste sentido, destaca a importância de se estabelecer mecanismos de delimitação do caso, para conceber os parâmetros e progressos da pesquisa pretendida, a fim de prosperar um resultado condizente com a teoria jurídica aplicável. Após tantos anos da institucionalização do Estado democrático de Direito no Brasil, com os ditames de liberdade, igualdade, solidariedade e os demais princípios garantidores da dignidade da pessoa humana, da redução das desigualdades e da construção de uma sociedade mais igualitária e fraterna, cada vez mais se fazem necessárias as lutas sociais para implementar esses ideais, a fim de que não se resumam a uma pretensão formalizada em uma folha de papel. Com destaque para a importância da pesquisa científica como fomentadora da construção do ideário de Estado democrático, os estudos de caso que exigem reposta do Direito tem apresentado cada vez maiores desafios aos pesquisadores, doutrinadores e juristas, uma vez que a sociedade tem sido constantemente desafiada em casos difíceis e emblemáticos que envolvem questões duras de direitos fundamentais. Assim, a partir da identificação e delimitação do objeto da pesquisa, com o caso concreto, e a problemática jurídica envolvida, o pesquisador deve procurar relacionar os temas jurídicos aos desafios sociais identificados, tentando encontrar meios metodológicos de confirmar ou refutar a tese de confirmação ou contrariedade com os princípios democráticos, a fim de comprovar a relação e a importância do estudo de caso para a consolidação da democracia.

**Palavras-chave:** Metodologia. Estudo de Caso. Direito.

## **MOVIMENTO SINDICAL E A REGULAMENTAÇÃO DA GREVE: o papel do direito na luta operária**

**Isabel Ceccon Iantas**

Universidade Federal do Paraná. Graduanda. isabel.iantas9@gmail.com

**Marina de Fátima da Silva**

Universidade Federal do Paraná. Graduanda. fsmah22@gmail.com

**Resumo:** o presente artigo tem por objetivo tratar da relação do direito do trabalho com a luta operária, com foco na regulamentação da greve. Por meio de uma pesquisa descritiva, consultando a legislação, bem como estudos já realizados por juristas e sociólogos do trabalho, seguindo o modelo bibliográfico-documental, busca-se demonstrar o percurso da aquisição de direitos pela classe trabalhadora para além de uma mera análise da história jurídica. Dessa forma, partindo do pressuposto de que o direito é uma ferramenta de controle social, utilizado pela elite como forma de dominação, busca-se demonstrar que o direito do trabalho, antes de ser uma conquista dos(as) trabalhadores(as), é uma forma de minar a luta de classes. Tendo como foco a greve, que corresponde a forma mais incisiva de reivindicação de melhores condições de trabalho dentro do sistema, demonstra-se que, uma vez tendo sido regulamentada, há a dominância do direito burguês sobre o movimento sindical, impondo-o limites legais e privando-o de sua força originária. A histórica atuação dos sindicatos, como organização da classe, perde-se em meio a legalização de sua organização, tendo que se adequar ao modelo determinado pela legislação. Consequentemente, é possível perceber uma progressiva desmobilização da classe operária, com o enfraquecimento de suas entidades. Em suma, pretende-se demonstrar as facetas capitalistas e opressoras do direito do trabalho.

**Palavras-chave:** Movimento Sindical. Direito do Trabalho. Greve.

## O CADASTRO POSITIVO NA PERSPECTIVA DOS TRIBUNAIS:<sup>6</sup> Um estudo de caso envolvendo o Resp nº 1419697/RS

**Sara Bovetto Garcia**

Graduanda em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL).

sarabovetto@hotmail.com

**Claudio César Machado Moreno**

Professor de Direito Civil e Direito Internacional Privado da Universidade Estadual de

Londrina. Mestre. cmoreno@uel.br

**Resumo:** O Cadastro Positivo de Dados foi implementado no Brasil a partir da MP nº 518/2010, que posteriormente deu origem à Lei nº 12.414 de 2011, cuja redação foi alterada pela LC nº 166/2019. A inovação legislativa disciplina o regime de informações positivas de pessoas naturais e jurídicas, de modo a promover um “histórico de adimplemento” ou “cadastro de bons pagadores”, visando, sobretudo, método de pesquisas para setor de crédito-consumo em facilitação do acesso ao crédito. Por outro lado, a normativa em questão fomenta relevante controvérsia entre o acesso à informação e privacidade. Neste contexto desenvolveu-se a presente pesquisa, a qual, por intermédio do exame jurisprudencial, propõe um estudo crítico expositivo da perspectiva a ser observada na solução dos litígios envolvendo o *credit scoring*, tomando por referência tese fixada no Resp nº 1419697/RS. No caso *subjudice*, em votação unânime, a Corte Superior asseverou a legalidade do sistema ante às disposições do art. 43, §§ 1º e 3º, do CDC – preconizadas pela LCP. Destacou-se o direito de se exigir a imediata correção de inexatidões em cadastros, e que informações negativas não perdurem além de cinco anos. Em arremate, consignou-se que **o sistema de pontuação ao crédito é legal, porém a utilização de informações sensíveis, excessivas ou incorretas enseja dano moral**. Sim, pois, ao atentar-se o dano moral como lesão à personalidade, importa destacar a crescente a judicialização de excessos na manutenção de dados pessoais, informações subjetivas, incompletas, inexatas, desatualizadas e obtidas ilícitamente, as quais, via de regra, oferecem prejuízos ao titular. A LCP apresenta lacuna na indicação dos elementos e critérios utilizados no *score* (nota) atribuído ao consumidor. E mais: não houve designação de ente fiscalizatório ao prévio tratamento destes dados, a exemplo da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) – em controle à judicialização do assunto.

**Palavras-chave:** Dados. Consumidor. Judicialização.

---

6 Estudo de caso vinculado ao Projeto de Pesquisa 10837 - Reflexões sobre a sociedade de consumo e o direito: Perspectivas jurídicas, econômicas, políticas e sociais da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

## **O CASO “A IRA DE UM ANJO”: enfrentamento ao abuso infantil e os impactos causados pela primeira infância**

**Luiz Fernando Kazmierczak**

Doutor em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP),  
Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e  
graduado pela mesma instituição (2004). E-mail: lfkaz@uenp.edu.br.

**Mariana Martins Kiotoki**

Graduanda pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Participante do Projeto  
de Iniciação Científica Voluntária (PICV) pela mesma Instituição. E-mail:  
marianakiotoki@gmail.com

**Resumo:** O caso “Beth Thomas” é nacionalmente conhecido em terras estadunidenses pela fala da menina que dizia que gostaria de “assassinar os pais e o irmão enquanto dormiam”. A expressividade violenta e conhecimentos acerca de elementos sexuais de uma menina de apenas seis anos carrega um passado de abusos psicológicos e sexuais por seu pai biológico. Utilizando-se do método indutivo, e partindo do caso de Beth, pretende-se responder a seguinte questão: quais os impactos causados por abusos nos primeiros anos de vida, e ainda, quais são os possíveis enfrentamentos para esta questão que afeta o indivíduo por toda a sua trajetória em vida? O objetivo desta pesquisa é utilizar o caso como um alerta para as violências sofridas pelos menores e os impactos causados pelos abusos na primeira infância, além de medidas de enfrentamento com base no tratamento psicológico com objetivo de “restaurar” aos poucos o menor para convívio na sociedade de uma forma digna. Segundo estudos, crianças que foram abusadas ou negligenciadas, têm secreções anormais de cortisol no cérebro, indicando que as respostas de seus corpos ao estresse foram prejudicadas, impactando no crescimento físico, cognitivo, emocional e social. A questão econômica deve ser considerada, já que pesquisas apontam que grande parte das famílias das quais ocorrem os abusos vivem em um nível socioeconômico baixo, demonstrando a necessidade de uma verdadeira rede de acolhimento e apoio para romper o ciclo da violência e dar acesso às políticas públicas. Os resultados alcançados com a pesquisa foram de como cuidadores estáveis, conhecedores e profissionais de saúde mental podem ter um impacto significativo na recuperação de crianças vítimas de abuso e como a acessibilidade ao tratamento deve ser viabilizada efetivamente pelo Estado. Foi destacada também a importância da instrução de educadores a partir do programa “Educação sexual” para identificar a violência e combatê-la.

**Palavras-chave:** Abuso sexual infantil. Impactos na primeira infância. Atendimento psicológico.

## **O DIREITO DE APOSENTADORIA AO TRANSGÊNERO: estudo de caso de Jill Alves de Moraes e o acesso a aposentadoria voluntária no São Paulo Previdência**

**Beatriz Kimura de Oliveira Mendes**

Universidade estadual de Londrina. Graduada em Direito. [biakmendes@gmail.com](mailto:biakmendes@gmail.com).

**Simone Vinhas de Oliveira**

Universidade Estadual de Londrina. Doutora pela Universidade Federal Fluminense.  
[svo.vinhas@gmail.com](mailto:svo.vinhas@gmail.com).

**Resumo:** O presente estudo se propõe a analisar as dificuldades enfrentadas pelo sujeito transgênero ao requerer seu direito de aposentadoria, diante da sistemática do Direito Previdenciário Brasileiro vigente. Para tanto, será analisado o caso de Jill Alves de Moraes, homem transgênero e servidor público do Estado de São Paulo, que há um ano aguarda a resposta quanto ao seu pedido de aposentadoria, por parte do São Paulo Previdência. No momento em que requereu este direito, Jill tinha 54 anos de idade e 31 de tempo de contribuição e apresentou toda a sua documentação como mulher. Tendo em vista que a retificação de registro civil, para constar com o nome e gênero com o qual se identifica, ocorreu dias após o protocolo junto à entidade previdenciária, Jill apresentou novos documentos, constando como gênero homem, à Secretaria de Administração Penitenciária. Neste contexto o processo administrativo foi suspenso e enviado, pelo SPPREV, à Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, para orientações em como analisar o pedido. Através do estudo deste caso, pretende-se identificar a dificuldade do direito previdenciário brasileiro, ao lidar com pedidos de aposentadoria de pessoas transgêneras e quais os motivos que obstam o acesso desta população, aos direitos da seguridade social. Os procedimentos, utilizados para o estudo deste caso, foram pesquisas bibliográfica e documental. Para essa análise, será abordada a teoria da filósofa norte-americana Judith Butler, examinando a teoria *queer* desenvolvida pela autora, com enfoque no conceito de *heteronormatividade*. O estudo pretende investigar como ocorre o acesso do sujeito transgênero, ao direito de aposentadoria, analisando a possibilidade de, o conceito de lógica binária, se enquadrar na estrutura do sistema previdenciário brasileiro e se, por consequência, atua como *violência normativa* àquele sujeito. O resultado esperado é a construção de uma visão crítica ao direito previdenciário brasileiro, averiguando a possibilidade de subversão dessa lógica excludente, para que seja possível o acesso do transgênero às garantias e direitos no âmbito previdenciário.

**Palavras-chave:** Aposentadoria voluntária. Transgênero. Heteronormatividade.

## **O DUPLO JUS PUNIEND SOB O VIÉS DO DESESTIMO DA JUDICIALIZAÇÃO DAS QUESTÕES INDÍGENAS**

LOBÃO, Ronaldo Joaquim da Silveira  
Universidade Federal Fluminense, Doutor. Email: ronaldolobao@yahoo.com.br

MEDA, Renata Vieira  
Universidade Federal Fluminense, Doutoranda. Email: renatameda@hotmail.com

**Resumo:** Trata-se de caso emblemático referente a Reclamação Trabalhista c/c pedido de indenização por dano moral proposta por Eliziane Pessoa da Silva e Silva, em face de Missão Evangélica Caiua e outro, que tramitou na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RO, autos 0001725-09.2015.5.11.0053. Dentre as verbas de cunho salarial, a Reclamante requereu diferenças relativas ao adicional de insalubridade referente a indenização por dano moral em decorrência das condições de trabalho prestado em terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas. Parte-se a analisar se a relação de conflito no convívio de indígenas e não-indígena envolve a competência do sistema jurídico nacional e/ou sistema tradicional. Reconhece-se na decisão que o imbrólio não se trata de *Duplo Jus Puniend*, tendo em vista a autonomia tribal prevista no art. 57 do Estatuto do Índio, insculpindo o respeito aos usos e costumes indígenas e por suas “leis internas” –; o que implica em identificar a subsidiariedade do Direito de Punir Estatal, tendo o Estado autonomia para julgar o indígena nos casos em que a comunidade indígena não julgá-lo, o que alcança a existência do *non bis idem*. Verifica-se que assim como os não índios conservam a sua identidade pessoal e étnica no convívio com os índios, os índios também conservam a sua identidade pessoal e étnica no convívio com os não índios; e neste sentido, descabe a interferência do Poder Judiciário nas decisões internas decorrentes de seus costumes e tradições, ou seja, o desestimo da judicialização das questões indígenas. No que corresponde a indenização requerida, a decisão do Magistrado rejeitou o pedido, justificado pela forma do Estado dever sinalizar o respeito ao modo de viver e as tensões dentro da comunidade, fortalecendo os usos, costumes e tradições indígenas; o que valorando as condições de trabalho poderia ultrapassar a relação autor e réu afetando a comunidade indígena.

**Palavras-chave:** Relações entre etnias. Duplo Jus puniendi. Non bis idem.

## **O NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL ATÍPICO: mecanismo de ampliação do acesso à justiça**

**Sofia Éttore Martinhão**

Bacharela em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Advogada.  
sofimartinhao@gmail.com.

**Resumo:** O negócio jurídico processual atípico, disciplinado pelo art.190 do CPC, possibilita aos litigantes a alteração de ritos processuais, de modo que o procedimento seja adaptado às especificidades da causa. Ademais, o dispositivo admite que as partes convençionem acerca de suas posições processuais. Assim, o mecanismo guarda ampla relação com a promoção do direito ao acesso à justiça, postulado pelo art. 5º, XXXV, da CF, cuja interpretação sofreu uma relevante modificação ao longo da história. O objetivo da pesquisa é a demonstração de que o negócio jurídico processual, em especial o atípico, pode ser considerado verdadeiro mecanismo de ampliação do acesso à justiça, visto que contribui para a prolação de uma decisão de mérito justa, efetiva e em tempo razoável. A problemática da investigação reside na atualidade do tema e na possibilidade de colisão da negociação processual com os demais direitos e garantias fundamentais do processo civil. O método utilizado é o dedutivo, uma vez que se parte do estudo geral do direito de acesso à justiça e de sua evolução histórica, para se chegar ao apontamento do negócio jurídico processual atípico como instrumento voltado à ampliação do direito postulado pelo art. 5º, XXXV, da CF. Para tanto, utiliza-se a técnica do estudo de caso, com a análise de diversos julgados acerca do tema, os quais possibilitam maior compreensão prática do instituto. Para tanto, a pesquisa valeu-se de artigos e livros de diversos autores que se dedicam à temática. O resultado esperado é a consecução de artigo científico dedicado à constatação de que o negócio jurídico processual atípico pode se caracterizar como verdadeiro instrumento de ampliação do direito fundamental de acesso à justiça.

**Palavras-chave:** Negócio jurídico processual. Acesso à justiça. Direito fundamental.



## **A CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO E A VIOLAÇÃO DE DIREITO FUNDAMENTAIS DA MULHER: uma análise dos dados sociais**

**Maria Clara Manzato Franchini**

Universidade Estadual de Londrina. Graduanda em Direito. Email:  
maria.franchini@hotmail.com.

**Resumo:** No Brasil, a interrupção voluntária da gravidez é crime previsto pelo Código Penal de 1940. Partindo desse fato, o presente trabalho tem o objetivo de analisar as consequências da criminalização do aborto sobre os direitos fundamentais das mulheres positivados na Constituição Federal de 1988, principalmente o direito à dignidade, à liberdade e à igualdade. Para tanto, a partir de revisão da literatura, pretende-se compreender conceitos como maternidade e sexualidade feminina através de obras com enfoque na construção histórica e social do papel da mulher. Assim, examina-se como a idealização desses conceitos refletiu sobre a proibição do aborto como tutela criminal que ignora a mulher enquanto ser dotado de autonomia e direitos. A fim de examinar a realidade do aborto na sociedade brasileira, apresentam-se dados de três pesquisas realizadas sobre o tema: a Pesquisa Nacional do Aborto, realizada em 2016 por Débora Diniz, Alberto Madeiro e Marcelo Medeiros; o levantamento “Cytotec e Aborto: a polícia, os vendedores e as mulheres”, também produzido por Débora Diniz e Alberto Madeiro em 2011 e a análise feita pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro, em 2017, sobre o perfil das mulheres que são criminalizadas pela interrupção da gravidez voluntária. Assim, a partir da análise dos dados obtidos, busca-se compreender os resultados da política criminalizadora, entre eles a frequência de realização de abortos inseguros e das complicações físicas e penais dessa prática. Ainda, através de revisão bibliográfica, pretende-se compreender os direitos constitucionalmente garantidos às mulheres, com ênfase na dignidade da pessoa humana, igualdade e liberdade. Assim, espera-se demonstrar, com base na realidade social do aborto apresentada pelas pesquisas, as violações que a ilegalidade da prática gera sobre a dignidade, a liberdade e a igualdade das mulheres, prejudicando a plena efetivação desses direitos fundamentais.

**Palavras-chave:** Descriminalização do aborto. Direitos fundamentais da mulher. Constituição e aborto.

## **A FALTA DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO AO PRESO COM DEFICIÊNCIA: Uma Visão Pautada no Abolicionismo Penal**

**Amanda Figueiredo Santos**

Graduanda em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Endereço eletrônico:

fgrd.amanda@gmail.com

**Resumo:** A Constituição Federal de 1988 assegura, no artigo 5º, inciso XLIX, que “é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral”. No mesmo sentido, a Lei nº 13.146/2015, intitulada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, responsável por dispor a respeito dos direitos da pessoa com deficiência, assegura a acessibilidade no que tange ao cumprimento de penas restritivas de liberdade pelos apenados com deficiência. Apesar de positivado o direito, seu cumprimento não se mostra efetivo, conforme relatórios do Departamento Penitenciário Nacional. De acordo com o último relatório publicado, de dezembro de 2019, a quantidade de estabelecimentos penais com alas totalmente adaptadas para os apenados com deficiência é de apenas 132, número que representa 9% do total de estabelecimentos penais, com capacidade para 2091 presos. Assim, de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional, o sistema prisional brasileiro tem condições para receber, de forma totalmente adequada, 2091 pessoas com deficiência, garantindo a essa parcela a igualdade de condições e o respeito à integridade física. No entanto, o mesmo relatório informa que a quantidade total de presos com deficiência é de 6380. Verifica-se então que o sistema carcerário brasileiro só oferece acessibilidade para 32,77% dos apenados. Sendo assim, o objetivo do artigo a qual se vincula o presente resumo é verificar se os métodos empregados com base no Abolicionismo Penal poderiam significar uma maior efetivação dos direitos dos presos com deficiência, de forma que o Estado seria capaz de melhor tutelar suas garantias fundamentais, fazendo-se cumprir o princípio da dignidade humana nesse âmbito. Para tanto, o método utilizado será a pesquisa bibliográfica, com o objetivo de abarcar o conhecimento já existente sobre a teoria abolicionista na fundamentação da hipótese, de forma a ser possível concluir que a aplicação desta no sistema carcerário brasileiro seria vantajosa para os presos com deficiência.

**Palavras-chave:** Sistema Carcerário Brasileiro. Abolicionismo Penal. Pessoa com Deficiência. Garantias Fundamentais.

## **ABOLIÇÃO DO GÊNERO E MARXISMO: As Influências de Heleieth Saffioti no Feminismo Brasileiro**

**Maria Luiza Prestes Magatti**

Graduanda em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Pesquisadora vinculada à Cátedra Jean Monnet. Endereço eletrônico: marialpmagatti@gmail.com

**Resumo:** A segunda onda feminista surgiu na década de 1960 na forma de um movimento emancipacionista enquanto consequência da insatisfação com o sufrágio, considerando que este não contemplava todas as particularidades da luta das mulheres. O desenvolvimento das ciências feministas nesse contexto se deu, também, em território brasileiro e teve como grande nome Heleieth Saffioti, socióloga marxista e livre-docente autora de uma série de obras que impulsionaram o feminismo no Brasil. Suas obras, discorrendo de forma suficientemente crítica ao patriarcado e ao gênero como instrumento patriarcal de opressão contra mulheres, apresentam enfrentamento ao sistema de produção capitalista e têm análises devidamente pautadas no recorte de classe à luz de Karl Marx. Entrementes a popularização dos movimentos identitaristas, o objetivo do artigo a que se refere este presente resumo é traçar uma revisão bibliográfica sob a ótica de Saffioti na evolução do pensamento crítico e da articulação de mulheres frente a movimentos feministas atuais, com o escopo de elaboração de programas, leis e políticas a serem aplicadas em favor dos direitos das mulheres no Estado Brasileiro sob a justificativa de que há, nas obras analisadas, a compreensão de que as mulheres, enquanto grupo vulnerável na sociedade, são dignas de emancipação da opressão sofrida pelo Estado e pelo sistema de produção capitalista. Para tanto, faz-se uso do método histórico-dialético, investigando a interferência de acontecimentos e instituições – referentes a trajetória das mulheres e de seus direitos – do passado na sociedade de hoje com a devida atenção aos contextos culturais particulares de cada período, bem como interpretando a realidade atual a partir do pressuposto de que um fenômeno específico (em Saffioti, o gênero) pode apresentar características contraditórias e, portanto, deve ser avaliado dentro de seu contexto.

**Palavras-chave:** Feminismo Radical. Gênero. Heleieth Saffioti. Marxismo. Patriarcado.

## A INVISIBILIDADE DA MULHER NEGRA NOS ESPAÇOS DE PODER

**Flávia Monteiro Carvalho Barbosa**

Universidade Veiga de Almeida.advogada.monteiroflavia3@gmail.com

**Evelyn Alves**

Universidade Federal do Rio de Janeiro.Graduanda em Pedagogia.

evelynscalves@gmail.com.

**Resumo:** Observar uma mulher negra num espaço de poder é sempre uma questão que nos deixa reflexiva acerca da sociedade em que vivemos, no sentido de nos acostumarmos com os olhares subalternizados que lançamos para essas mulheres. É necessário o questionamento da ausência da representatividade negra em determinados cargos e por que estão ocupando majoritariamente os empregos informais recebendo o menor salário e com um alto índice de evasão escolar. Essa realidade não adveio do tempo presente, mas do momento em que a escravidão coloca a mulher negra num espaço hipersexualizado e em locais de menor destaque social. Por este motivo trazemos como objetivo a discussão pensando no destino e ocupação desse espaço de poder como aquele destinado a corpos passáveis, assim como debatemos a invisibilidade da mulher negra a partir do ponto de vista social onde verificamos a hierarquização das raças, tendo a supremacia branca como base. Os resultados já alcançados e que mesmo verificando algumas mulheres negras nesses espaços de poder, tidos como importantes, ainda existe uma parcela muito maior fora desses mesmos lugares. A todo momento precisamos mostrar que somos melhores, mostrar que temos competência e isso é uma pesquisa em constante construção, pois mesmo superando esses espaços com mulheres negras nesses lugares, sua invisibilidade continua sendo notável, a metodologia utilizada será a qualitativa técnica de pesquisa será realizada pela revisão sistemática da literatura disponível, ou seja, fontes primárias de informação bibliográficas referentes ao assunto. Em relação à legislação, será pesquisada a nacional, exclusivamente.

**Palavras-chave:** Mulheres Negras. Feminismo Negro. Racismo.

## **AÇÃO CONSERVADORA NA EDUCAÇÃO: (RE)PENSAR A DEMOCRACIA BRASILEIRA DE FORMA CRÍTICA**

**Vinicius Gomes de Lima**

Universidade Estadual de Londrina, Graduando em Direito [vinicius.glima98@gmail.com](mailto:vinicius.glima98@gmail.com).

**Natália Caroline Soares de Oliveira**

Universidade Federal Fluminense, doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito,  
Instituições e Negócios, [natoliveira88@gmail.com](mailto:natoliveira88@gmail.com)

**Resumo:** O presente estudo investiga as recentes ofensivas conservadoras aos espaços da educação pública brasileira, por meio do viés performático da teoria de Chantal Mouffe sobre democracia, poder e conflito. A investigação busca compreender a estruturação e a relação das pautas excludentes do âmbito cultural e econômico dos grupos conservadores da educação com o modelo de democracia liberal tardio da realidade brasileira e do sistema econômico neoliberal vigente, buscando articular uma crítica à atuação conservadora que não esteja restrita ao dogmatismo jurídico. Para tanto, o estudo pretende identificar na teoria de Mouffe, elementos teóricos, como os conceitos de *agonismo* e *político*, que permitam desconstruir o paradigma liberal de democracia, tido como única possibilidade de organização política do modelo democrático nacional. A pesquisa seguirá procedimentos e técnicas de levantamento bibliográfico e documental, de forma a analisar projetos de lei, orientações de políticas públicas e manifestos produzidos pelos sujeitos sociais envolvidos no movimento conservador. Como resultado, espera-se criar um quadro teórico de restauração da ação política no Direito, de forma a constituir uma postura crítica que não permita atuações que visem a exclusão e dominação social.

**Palavras-chave:** Conservadorismo. Democracia Liberal. Ação Política. Chantal Mouffe.

## ANÁLISE CRÍTICA DA QUARTA ONDA DO FEMINISMO NA SOCIEDADE INFORMACIONAL

**Júlia Maria Feliciano**

Faculdades Londrina (FL). Graduanda no Curso de Direito. Email: juliam10@gmail.com

**Samia Moda Cirino**

Faculdades Londrina (FL). Doutora em Direito (UFPR). Email: samiamoda@hotmail.com

**Resumo:** O presente trabalho investiga a denominada quarta onda do feminismo que ganhou destaque em textos acadêmicos e mídias com os movimentos sociais de 2012. A partir da análise da dinâmica de avanços e retrocessos dos movimentos feministas nas últimas décadas, principalmente dos movimentos sociais de 1968, intenta-se demonstrar o equívoco em abordagens teóricas que sustentam uma nova onda do feminismo. Para tanto, realiza a descrição do desenvolvimento histórico dos movimentos e críticas feministas por meio da qual se evidencia que as pautas de lutas por direitos das mulheres não se esgotaram nos respectivos períodos históricos. A abordagem crítica que orienta o presente trabalho é realizada a partir de levantamento bibliográfico e está fundamentada na teoria de justiça de gênero de Nancy Fraser. Essa perspectiva analítica é capaz de evidenciar como as reivindicações dos feminismos, principalmente da segunda onda, não foram alcançadas, mas apropriadas e ressignificadas pelos discursos de poder em determinados contextos sociais e históricos. O resultado esperado com essa investigação é verificar que o *locus* de debate no âmbito público encontrado pelas feministas nas redes sociais não representa uma ruptura das principais pautas de reivindicações das mulheres, ou das perspectivas analíticas das relações de gênero, de modo a permitir identificar uma quarta onda. Essas análises corroboram a tese defendida por Nancy Fraser, da necessidade de retomada das pautas de ondas anteriores dos feminismos, principalmente da segunda onda, no que tange aos seus aspectos econômicos, políticos e culturais, alinhadas, todavia, às perspectivas recentes dos feminismos pós-identitários.

**Palavras-chave:** Ondas do feminismo. Movimentos sociais. Redes sociais.

## **ANÁLISE CRÍTICA DOS MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA: a mobilidade social da mulher negra**

**Isabella de Medeiros Reis**

Universidade Estadual de Londrina. Graduanda.

isabellam.reis@hotmail.com

**Resumo:** A presente pesquisa tem como propósito realizar o estudo e a reflexão acerca da histórica dificuldade de mobilidade social da mulher negra no Brasil. A pesquisa visa elaborar uma análise problematizadora acerca da interligação dos marcadores sociais da diferença e seus impactos na manutenção da desigualdade de mulheres negras perante à sociedade. O estudo procede com uma análise qualitativa, por meio de instrumentos bibliográficos e documentais que evidenciam a contribuição teórico-analítica de feministas negras e expõem a interseccionalidade entre raça; classe e gênero. Para alicerçar a reflexão, serão utilizados aportes de feministas negras como Sueli Carneiro, Lélia Gonzales, bell hooks e Angela Davis. Desta maneira, a abordagem interseccional e o conjunto de averiguações permitem compreender que, a branquitude e seus privilégios como sinal de violência simbólica factual, aliada às múltiplas formas de opressão existentes entre os marcadores sociais da diferença, corroboram com a permanência da mulher negra nos últimos extratos sociais.

**Palavras-chave:** Feminismo negro. Marcadores sociais da diferença. Mobilidade social.

**CONSCIÊNCIA DEMOCRÁTICA: Como avanços neoliberais corroboram para o desmonte da isegoria.**

**Anny Carolina Nogueira Lods da Silva**

Universidade Estadual do Norte do Paraná. Graduanda. anny.lods@hotmail.com.

**Mariana dos Santos de Almeida**

Universidade Federal Fluminense. Graduanda. mdsalmeida@id.uff.br.

**Diogo Pinto Mendes Carlos**

Universidade Estadual do Norte do Paraná. Graduando. diogo98mendes@outlook.com.

**Resumo:** O pensamento econômico liberal influenciou substancialmente a história do sistema capitalista mundial, culminando, na segunda metade do século XX, em uma de suas expressões máximas com a Escola de Chicago de Economia, principal expoente do pensamento econômico neoliberal. Tomando por objeto de análise a conjectura brasileira, vislumbra-se que tal ideologia, aliada às suas implicações, logrou êxito em monopolizar o senso comum nacional. Sua popularidade emergente afronta e ameaça as ideias democráticas, visto que desqualifica o poder político da sociedade como elemento fundamental para a garantia de uma democracia efetiva, restringindo esse poder ao Estado. Desse modo, o neoliberalismo, com seu discurso de ordem, deixa de entender os movimentos sociais como necessários para manutenção da sociedade democrática e passa a vê-los como conflitos perigosos, que demandam repressão. O Estado, assim, deixa de ser protetor de direitos sociais e passa a ser um mero protetor da lei e da ordem, abandonando um dos principais pilares democráticos: a isegoria, conceito de origem grega que consiste na igualdade de direito de se manifestar sobre assuntos públicos. Longe de querer solucionar a problemática, ou sequer esgotá-la, o presente trabalho tem por objetivo esmiuçar, cronologicamente e a partir do método dedutivo, por meio de uma análise crítica, como as ideias neoliberais distorcem a percepção social acerca de movimentos populares no Brasil e como a política brasileira se molda pela influência dessa ideologia.

**Palavras-chave:** Democracia. Movimentos Sociais. Neoliberalismo.



## **DEMOCRACIA PRA QUEM? as mulheres como “inelegíveis” e restrição aos direitos femininos**

**TAUIL, Vitória Sumaya Yoshizawa Tauil**

Universidade Estadual do Norte do Paraná, Graduanda, vitoria.sumaya@uenp.edu.br

**ALVES, Fernando de Brito**

Universidade Estadual do Norte do Paraná. Pós-doutor, fernandobrito@uenp.edu.br

**Resumo:** A Constituição Federal é o símbolo democrático brasileiro e muitas das previsões de igualdade de gênero são provenientes *lobby* do Batom, no entanto, meio a 2020 persistem manifestações que almejam à ditadura. A problemática é em que dimensão existe uma democracia no Brasil? Ou em outras palavras, para quem é essa democracia? Na expressão de Judith Butler (2019), quais humanos contam como humanos e são dignos de reconhecimento na esfera do aparecimento, isto é, quais são elegíveis? O objetivo é demonstrar a existência de uma democracia ficta misógina e compreender em que proporção os inelegíveis – com foco nas mulheres - não possuem o direito de aparecer pública e politicamente, permanecendo restringidos ao âmbito privado e a margem da sociedade. Para tanto, realizou-se uma comparação dicotômica contrastada entre o regime político democrático e a Ditadura Civil-Militar. A elaboração do texto foi feita a partir do método dedutivo. Parte-se da análise geral da “ficção” da democracia para a análise específica da representação feminina na política e consequente restrição de direitos das mulheres e negação do “direito de aparecer aos inelegíveis”. Por mais que o Brasil politicamente seja um Estado Democrático de Direito, esta democracia não compreende todos, perpetuando a supremacia masculina branca. Atualmente verifica-se uma “ditadura” com um viés de gênero, uma vez que, anteriormente o regime político restringia os direitos fundamentais dos homens e das mulheres – agora restringe direitos dos inelegíveis, entre esses os das mulheres. Entre as comparações estão: a diminuta representação política, a não concretização do direito de ir e vir, o silenciar das vozes femininas e até mesmo os números de violência. Visando à democracia plena, Anne Phillips (2001) compreende essencial a cumulação da política de ideias à, presença. As duas não devem se excluir mutuamente, mas se completar, fazendo com que as ideias sejam incorporadas as pessoas.

**Palavras-chave:** Consciência Feminista. Desigualdade de Gênero. Representatividade Política Feminina.

## **DIREITO À AUTONOMIA REPRODUTIVA DAS MULHERES: análise de conquistas e políticas públicas frente ao ministério da mulher enviesado religiosamente**

**Andrey da Silva Brugger**

Professor de Direito do Centro de Estudos Superiores Aprendiz (Barbacena – MG). Mestre em Ciências Sociais pela UFJF. andreybrugger@hotmail.com

**Camila Zanirato Silva**

Universidade Presbiteriana Mackenzie. Bacharelada em Direito. ca.zaniratos@gmail.com

**Resumo:** Trabalho das relações entre a legislação e as políticas públicas para com a promoção da igualdade de gênero, e uma maior autonomia do direito reprodutivo da mulher. Em primeiro momento, analisa-se as reflexões partindo de importantes elementos sobre a dominação do patriarcado, e as opressões de dominação sexual, racial e de classe. A influência das ondas dos movimentos de mulheres com a implementação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM em 1985, como um importante articulador da bancada feminina na Constituinte com apresentação de emendas constitucionais relacionadas aos direitos das mulheres, como justiça social, e temas específicos ligados ao trabalho, saúde, questões de violência e ao aborto. A Constituição Federal de 1988 declarou a igualdade perante a lei, mas é possível observar que ela ocorre em sua igualdade formal, mas não material, visto que, ainda é latente todos os resquícios da repressão patriarcal, juntamente reforçados através de ideias conservadoras e governos que atuam com uma política religiosa. As junções desses elementos serão abordados por meio de pesquisas de natureza exploratória e bibliográfica, demonstrando a carência de autonomia da mulher sobre seu próprio corpo e seu direito reprodutivo, como a relação do Estado, da religião e a da pauta feminista. Ademais, o reflexo através do atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandado pela Ministra Damarens Alves, que declarou em determinados eventos em que representava o Governo, suas críticas quanto ao direito das mulheres e a descriminalização do aborto. Por fim, o texto apresentará através de análise de banco de dados e métodos históricos dialéticos, a importância das mulheres como sujeito histórico e de estudo, visto as experiências históricas complexas e diversas, permeadas pela opressão e pela religião, que antes de forma externa ao Estado, mas que agora se reflete internamente ao mesmo.

**Palavras-chave:** Direito à autonomia reprodutiva. Feminismo. Políticas públicas.

## **EPISTEMOLOGIAS FEMINISTAS DO SUL: análise da possibilidade de uso da metáfora do Sul no referencial teórico de pesquisas feministas**

**Luciele Mariel Franco**

Mestranda em Direito pela UFSC. Especialista em Ciências Penais pela UEM. Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Estácio de Sá. Graduada em Direito pela UEM. Bolsista de Mestrado pelo CNPq. [lucielemfranco@gmail.com](mailto:lucielemfranco@gmail.com)

**Grazielly Alessandra Baggenstoss**

Professora Adjunta do Curso de Graduação e dos Programas de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Doutora e Mestra em Direito pela UFSC. [grazielly.baggenstos@ufsc.br](mailto:grazielly.baggenstos@ufsc.br)

**Resumo:** A tradição epistemológica ocidental, fundadora e fundamento do pensamento Moderno, sustenta-se em uma perspectiva que visa assegurar a hierarquia entre um conhecimento eleito como universal, neutro e, portanto, “deslocalizado” e a diversidade dos saberes locais, que são, entre outros marcadores, racializados e gendrados. Em oposição, Vandana Shiva (2003) afirma que o sistema moderno de saber, nascido de uma cultura dominadora e colonizadora, é também um sistema local, que tem por base social determinada cultura, classe e gênero. Assim, verificando que o fazer epistemológico é político, novas perspectivas vêm sendo desenvolvidas desde meados do século XX, a partir dos estudos pós-coloniais. Nesse quadro, o “Sul” não é necessariamente uma posição geográfica, mas uma posição geopolítica, que é representada pelas produções que desvendam uma localização de subalternidade. É o que será chamado de metáfora do Sul por Raewyn Connell (2007; 2017) e Boaventura de Sousa Santos (2009; 2019). Isto posto, pretendemos analisar se a metáfora do Sul pode ser utilizada para apontar as bases epistemológicas de trabalhos feministas que consideram em suas proposições a geopolítica do conhecimento. Como primeiro passo, examinaremos as contribuições dos feminismos para o fazer epistemológico. Em seguida, descreveremos as propostas epistemológicas que utilizam o Sul como metáfora. E, por fim, verificaremos a possibilidade de aplicar essa metáfora para indicar as epistemologias feministas que vêm sendo construídas com foco tanto na localidade dos sujeitos quanto nas questões geopolíticas globais. Caracteriza-se, portanto, como uma pesquisa explicativa, com método de abordagem indutivo. Como procedimento, realizaremos a pesquisa bibliográfica narrativa para cada objetivo, revisando-se trabalhos sobre a temática, com a técnica monográfica. Esperamos verificar os limites de se considerar as epistemologias feministas do sul, construídas pela roupagem da metáfora, como referencial teórico de pesquisas que consideram as interações complexas de sistemas econômicos, racializantes e gendrados na construção das experiências coloniais e pós-coloniais.

**Palavras-chave:** Epistemologias Feministas do Sul. Metáfora do Sul. Geopolítica do conhecimento.

## **METODOLOGIAS FEMINISTAS: as construções de gênero sob a ótica da Análise Crítica do Discurso**

**Izabella Sabatini Sampaio Rocha**

Bacharela em Direito e Mestranda em Ciência Política pela UFMG.

izabellasabatini@hotmail.com.

**Resumo:** O presente resumo pretende trabalhar com a análise crítica do discurso proposta pelo autor britânico Norman Fairclough (1992), com o objetivo de desenvolver considerações sobre as possibilidades de narrativas concernentes à construção estereotipada do sujeito mulher ao longo do tempo, bem como sobre suas implicações na efetivação de direitos, tecendo comparações entre diversas formas construtivas do discurso. A pesquisa será realizada levando em consideração o marco cronológico dos anos 1969, 1989, 2009 e 2019, na tentativa de verificar mudanças discursivas com o passar dos anos. A coleta de discursos será operacionalizada por matérias extraídas do jornal Folha de S. Paulo, que possui acervo digitalizado. O resumo pretende compilar informações bibliográficas de modo a expor os principais contornos teóricos das questões afetas ao tema e, ao fim, utilizar-se disso para analisar a possibilidade de utilização da ACD como metodologia de análise feminista. O processo de estudo foi desenvolvido a partir do viés teórico-metodológico jurídico-sociológico e a partir de uma investigação do tipo jurídica-diagnóstica a ser concretizada em pesquisa empírica de método qualitativo. O resultado esperado é de que, embora haja uma mudança na construção dos estereótipos reproduzidos em discursos sobre a mulher ao longo do tempo, tal mudança não é suficiente para formar ações discursivas inclusivas, o que demonstra a necessidade de compreendermos e utilizarmos a construção crítica do discurso a partir da ACD.

**Palavras-chave:** Feminismo. Gênero. Análise Crítica do Discurso.

## **TRABALHO E GÊNERO EM HELEIETH SAFFIOTI: uma análise introdutória**

**Maria Lara Nascimento de Oliveira**

Graduanda em direito pela Faculdade Nobre . Mariaa.laraa@icloud.com.

**Maria Luiza Ony Freire**

Graduanda em direito pela Faculdade Nobre. Marialuizafreire2018@outlook.com.

**Fernando Gabriel Lopes Cavalcante**

Mestre em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense.  
gabrielcavalcanteadv@gmail.com

**Resumo:** O objetivo deste estudo é realizar a interseção entre trabalho e gênero, bem como a luta das mulheres, localizando socialmente suas principais dificuldades. Nesse sentido, é importante frisar três pontos importantes: 1) O conceito de gênero na obra da Saffioti, o qual tem por base fundante uma relação dialética entre características de ordem biológica/natural e entre o complexo de relações sociais. Assim, macho sobrepe a fêmea, bem como o patriarcado limita e impõe regras sociais para as mulheres; 2) O conceito de classe que para a referida autora, é um sistema de opressão que intensifica a marginalização da mulher, ou seja, é um fator de inferiorização social; 3) A correlação entre as duas nomenclaturas, que, para Saffioti é impossível não relacionar a classe e o gênero, na sociedade capitalista. A relação de poder põe em prova as condições femininas, tendo em vista que o capitalismo buscou negar as condições femininas de ocupar o mercado de trabalho e, conseqüentemente, salvaguardar a supremacia masculina. Analisado esses aspectos, é nítida a influência do pensamento marxista sob a referida autora, que embora nunca tenha escrito uma obra direcionada a falar das condições das mulheres, abriu espaço para análises referente ao tema, considerando processo de libertação da mulher um avanço na humanização de todos os gêneros sociais. Sendo assim, tanto para Marx quanto para Saffioti, a mulher - na sociedade capitalista - é vista e tratada como um mero instrumento de produção, justificando assim a marginalização das mulheres na sociedade de classes, na qual o fator sexo foi utilizado como desmerecimento da capacidade feminina.

**Palavras-chave:** Gênero. Trabalho. Classe.

## A POSSIBILIDADE DE AÇÃO POLÍTICA EMANCIPATÓRIA REFLETIDA NA EXPERIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DO ASSENTAMENTO ELI VIVE – AMCEV

**Mariana Campidelli Ferreira**

Universidade Estadual de Londrina - UEL. Graduada em direito.  
mariana280498@gmail.com.

**Daiane Aparecida Martins**

Mestre em ensino de ciências humanas, sociais e da natureza - UTFPR - Campus Londrina.  
dm\_ivp@hotmail.com.

**Resumo:** O presente trabalho dedica-se à análise da experiência das mulheres organizadas na Associação das Mulheres Camponesas do Assentamento Eli Vive (AMCEV), localizada no município de Londrina/PR, dedicadas à atividade de cultivo de quintais produtivos de alimentos agroecológicos. Trata-se de refletir a luta social das mulheres camponesas por autonomia e participação na *esfera pública*, a partir da construção coletiva de ações emancipatórias que enfrentem as estruturas de dominação e opressão da mulher na sociedade, particularmente a mulher do campo. A oferta de alimentos produzidos de maneira sustentável, enquadrada em uma lógica de economia solidária, propicia a democratização do acesso à alimentação saudável e a dignificação da vida das mulheres, já que a conquista de autonomia financeira é um fator importante para o suprimento de necessidades básicas pessoais e das famílias das camponesas, além de garantir segurança alimentar, pois os alimentos produzidos também servem ao núcleo familiar. Ainda, as camponesas conquistaram espaços de participação nas esferas de discussão e deliberação do assentamento, o que garante representatividade e reconhecimento às mulheres e suas causas. Para tanto, utiliza-se da metodologia de pesquisa-ação, em que os procedimentos e técnicas utilizados foram entrevistas semiestruturadas, rodas de conversa, diário de pesquisa de campo, e levantamento bibliográfico e documental. Nesse processo, identificou-se a necessidade de assistência jurídica para viabilizar a manutenção das atividades da associação, devido a burocratização enraizada em sua constituição. Além da assistência jurídica imediata, foram realizadas oficinas, dessa forma as camponesas desenvolveram habilidades para realizar as tarefas inerentes ao funcionamento da associação, que vão além do cultivo dos quintais agroecológicos. Assim, o acompanhamento realizado, avaliado em reunião de fechamento de ciclo de trabalhos, possibilitou o fortalecimento da associação, que proporciona às mulheres camponesas a organização coletiva de enfrentamento aos limites socialmente impostos à elas, resultando em conquistas significativas de autonomia e emancipação.

**Palavras-chave:** Mulheres Camponesas. Organização coletiva. Emancipação político-social.

## **A RELAÇÃO ENTRE ENSINO JURÍDICO E A CONSTRUÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA: os trabalhos de conclusão de curso e uso das ferramentas literárias**

**Joyce Abreu de Lira**

UFF e UVA. Mestra. joycelira@id.uff.br

**Vanessa Kopke dos Santos**

UFRRJ. Bacharel. vanessa.kopke@hotmail.com

**Resumo:** A metodologia da pesquisa está relacionada à forma como se aprende o direito. De um modo geral, a prática clássica do ensino jurídico evidencia um modo de pensamento dedutivo, que parte de abstrações teóricas e normativas. Por isso, é pouco voltado para um saber jurídico construído de uma forma problemática, prática, empírica. Nesse contexto, é comum a construção de pesquisas e de trabalhos de conclusão de curso (TCC) de graduação resultantes de pesquisas mais teóricas, pelo método dedutivo, usando técnicas bibliográficas panorâmicas e pouco exploratórias das fontes científicas e empíricas. Isso pode ser o resultado de um ensino mecânico e pinguinizado, como diria Warat. Assim, o problema que se coloca é: como o ensino jurídico pode contribuir para a diversificação da metodologia da pesquisa jurídica? O objetivo principal do trabalho consiste em investigar como o ensino fundado na aprendizagem significativa, de Ausubel, é capaz de contribuir para essa diversificação metodológica, com a valorização do pensamento crítico, originando pesquisas com mais cientificidade e identidade. Para construir essa pesquisa será utilizado o método identificado como pesquisa ação. Nesse contexto, a experiência docente e discente das investigadoras servirão como fontes de dados, a partir da observação de casos no campo das orientações e bancas de TCC. Pretende-se abordar os dados qualitativos levantados da observação, a partir da visão crítica e teórica, com o objetivo de confirmar ou rechaçar a hipótese de que há um engessamento das pesquisas jurídicas, no modelo metodológico majoritariamente dedutivo e teórico. Os resultados esperados são a identificação de um padrão de pesquisa influenciado pela forma de aprendizagem e, assim, propor a construção de alternativa ao método clássico para a pesquisa e ensino jurídicos, tomando por base a experiência e ação das investigadoras frente ao problema. Pretende-se propor o redesenho dessa relação e a aplicação de metodologias de ensino significativo e crítico, baseado em casos.

**Palavras-chave:** Metodologia da pesquisa jurídica. Ensino jurídico. Aprendizagem significativa.

## **AS RELAÇÕES ENTRE DIREITO E LITERATURA COM BASE NAS AFINIDADES ENTRE A FILOSOFIA DE HANNAH ARENDT E A OBRA LITERÁRIA “O LEITOR”**

**Diessica Zonemberg Ferreira**

Universidade Estadual de Maringá. Graduanda. Diessicazf@hotmail.com.

**Resumo:** Ante as fecundas relações entre o Direito e a Literatura, a presente pesquisa tem como objetivo demonstrar e analisar as utilidades advindas de tal interdisciplinaridade, tomando como base e exemplo, para tanto, o estudo da obra “O Leitor”, de Bernhard Schlink, em conjunto com a filosofia de Hannah Arendt, em especial através da obra “Eichmann em Jerusalém”. A importância de tal pesquisa se dá ante a grande valia que a Literatura pode representar para a área jurídica, posto que tende a impelir reflexões críticas mais profundas, tão necessárias para a pesquisa e para a prática jurídicas, sobretudo com o fim de evitar o enclausuramento do Direito tão somente na norma escrita e atentá-lo às necessidades humanas. Assim, intenta-se demonstrar as possibilidades desta inter-relação através de um aprofundamento na filosofia jurídica arendtiana, com foco na análise do conceito de banalidade do mal no livro “Eichmann em Jerusalém” e nas questões morais e jurídicas da obra literária supramencionada, em face do momento histórico do pós-Segunda Guerra Mundial enfrentado em ambas as produções, bem como suas similaridades críticas. Com isso, espera-se explicitar a importância de desenvolver no Direito um raciocínio mais perscrutador, maior sensibilização, empatia e apreciação que a arte pode trazer, especialmente em sua face literária. Para tanto, utiliza-se de pesquisa bibliográfica e de abordagem crítico-reflexiva, por meio de discussão da obra em questão, a saber, “O Leitor”, vinculada aos estudos de Hannah Arendt e às possíveis conexões jusliterárias advindas deste processo.

**Palavras-chave:** Direito. Literatura. Reflexão crítica.



## **DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA YVYPORÃ LARANJINHA SOB O ENFOQUE INTERCULTURAL: a essencialidade do direito à consulta prévia**

**Raquel Borges de Abreu**

Graduanda em Direito pela Universidade Estadual de Londrina.

Email: raquelbabreu@hotmail.com

**Resumo:** O procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas no Brasil é regulamentado pelo Decreto 1.775/96. Uma das terras que está em fase final de demarcação é a Yvyporã Laranjinha, a qual foi declarada pela Portaria 796/2007 do Ministério da Justiça, e aguarda homologação. A análise do trâmite realizado na terra e da respectiva legislação, contraposta às perspectivas antropológicas multicultural e intercultural, é relevante ao verificar a eficiência e a motivação da demarcação perante as demandas indígenas. Neste sentido, a pesquisa fará uso de instrumentos bibliográficos e documentais para constatar a aplicação prática da demarcação na terra indígena Yvyporã Laranjinha. O resultado que se espera é apurar a possibilidade de alteração legislativa a qual proporcione aos povos participação efetiva no procedimento. O Decreto 1.775/96 surge num contexto neoliberal, que passa a incluir em suas pautas direitos étnicos, fazendo-o através das teorias multiculturais. Por meio delas, os grupos subalternos devem integrar a estrutura liberal para que os direitos em questão sejam assegurados. Com a diferença colonial mantida, e num cenário de pressão econômica favorável à exploração, é esta a postura adotada pelo Estado brasileiro ao demarcar terras indígenas. Em contraste, a interculturalidade tem como enfoque geopolíticas de descolonização e transformação, visando a oposição contra hegemônica através da ruptura epistêmica. A incorporação desta perspectiva no procedimento de demarcação de terras indígenas ressalta que o direito à consulta prévia é essencial. Embora já assegurado, carece de especificações que garantam a atuação intercultural dos povos. A alteração legislativa, sob esta ótica, contribui para que as categorias de participação sejam construídas aditivamente com os grupos, a fim de equiparar as posições do diálogo. Por conseguinte, através de protocolos próprios, torna-se possível que representantes de cada categoria participem autonomamente da decisão que trará consequências em seu espaço geográfico e político.

**Palavras-chave:** Consulta prévia. Demarcação de terras. Interculturalidade.

**DETERMINANDO OBJETOS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR: Pensando a participação do estudante na delimitação da pesquisa-ação**

**Marinno Arthur Berno**

Mestrando em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza. UTFPR/Londrina.  
advmarinnoarthur@gmail.com

**Leticia Gabriela de Campos**

Bacharel em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí.  
leticiagabriela96@gmail.com

**Resumo:** No modelo de ensino tradicional, ou ainda no tecnicista, que se impõe como padrão no ensino superior, o discurso dominante é de que o curso tem como objetivo apenas formar profissionais capacitados para o mercado de trabalho. Neste cenário o professor-pesquisador que se lança ao desafio de pensar e estruturar atividades que demandem um retorno necessário do aluno para além da linha convencional de produção acadêmica, ou seja, que transcenda a prova do final do bimestre ou de atividade a ser entregue, enfrenta o tecnicismo educacional em outro nível, tendo de engajar o aluno para que este se torne parte significativa do estudo. O presente trabalho tem como escopo investigar, através das premissas da Pedagogia Histórico-Crítica, a forma de inserção do aluno nas pesquisas em que o professor-pesquisador desenvolve atividades de pesquisa-ação, visando retornar às premissas para possibilitar, então, que atores desta categoria de ensino repensem suas práticas ao elaborar atividades e aulas a partir das prerrogativas de tal linha de pensamento. Por meio da revisão bibliográfica de livros e artigos, a pesquisa aborda o retorno para o momento anterior ao da elaboração até mesmo dos parâmetros de pesquisa, se voltando desde à delimitação do objeto e quanto à possibilidade ou não do indivíduo que está inserido em uma educação sistêmica, ainda que no ensino superior, poderá ser partícipe ativo na pesquisa.

**Palavras-chave:** Pedagogia Histórico Crítica. Pesquisa-Ação. Ensino Superior.

## **EQUILÍBRIO CONTRATUAL DE MENSALIDADES ESCOLARES EM TEMPOS DE PANDEMIA<sup>7</sup>**

**Larissa Cardozo Rodolfo**

Universidade Estadual de Londrina. Acadêmica do curso de Direito. lari-rodolfo@hotmail.com.

**Wilian Zandrini Buzingnani**

Universidade Estadual de Londrina. Docente do curso de Direito. wiliambuzingnani@uel.br.

**Resumo:** O presente trabalho dedica-se a estudar o vínculo entre o desequilíbrio contratual de obrigações escolares e a pandemia causada pela doença COVID-19. Diante de um contexto social marcado por incertezas e crises econômicas, as relações contratuais se tornam desiguais, na medida em que o objeto do contrato, qual seja, as aulas presenciais, não passa a ser praticável da maneira anteriormente acordada, visto que a situação pandêmica provocou o distanciamento coletivo. Desse modo, procura-se analisar a definição de equilíbrio contratual, a fim de identificar o problema existente no choque de interesses entre consumidor e fornecedor, com o intuito de apurar as melhores soluções para o balanceamento da relação de consumo. Para alcançar esses propósitos foi utilizada a pesquisa bibliográfica, através da consulta em artigos disponíveis em meio eletrônico, além da pesquisa qualitativa, por meio da análise e interpretação de conceitos e fenômenos. Por fim, despontam os órgãos de defesa ao consumidor com propostas de resolução consensual de conflitos que privilegiam o acordo entre as partes.

**Palavras-chave:** Equilíbrio contratual. Mensalidades escolares. Pandemia.

---

<sup>7</sup> Resumo vinculado ao Projeto de Pesquisa 10837 - Reflexões sobre a sociedade de consumo e o Direito: perspectivas jurídicas, econômicas, políticas e sociais da Universidade Estadual de Londrina.



## **FEMINISMO E ARTE: imbricações de gênero, raça e classe no samba**

**Sandy dos Reis Silva**

UENP/Bolsista pela Fundação Araucária. Graduanda em Direito, 3º ano.  
sandy.reis123@gmail.com.

**Resumo:** Ainda que sofram constantes violações de seus direitos, com o avanço do desenvolvimento das teorias feministas e, principalmente, da possibilidade de se fazer um recorte interseccional das desigualdades vividas por essas, as mulheres têm conquistados espaços importantes em nossa sociedade. No entanto, essa é uma luta que está longe de chegar ao fim. Por essa realidade, o presente trabalho evidenciará a importância da interdisciplinaridade do Direito com a música na efetivação do combate às desigualdades sociais e raciais existentes no Brasil, além de discutir a sexualização dos corpos das mulheres no gênero musical samba e a análise histórica da passagem das mulheres do papel de objetos para sujeitos, tendo em vista que a representatividade contribui para que os direitos das mulheres sejam cada vez mais solidificados. Utilizando a metodologia da pesquisa-ação para realizar o levantamento de dados da participação de mulheres nas baterias universitárias do Estado do Paraná, aliada ao método dedutivo, parte-se da questão da participação da mulher no samba para a especificidade do papel que a representatividade teve na passagem da figura da mulher de objeto para sujeito. O poder do feminismo e da arte está em denunciar as vulnerabilidades sociais e os preconceitos sofridos, causando um grande retrocesso na evolução dos direitos das mulheres e de sua autonomia e liberdades individuais. O sambanredo é o ponto chave da conclusão de que as mulheres negras brasileiras ainda vivem sob o manto da invisibilidade social, pois não falam por si só, tendo suas histórias cantadas por homens, não sendo reconhecida sua contribuição histórica para nossa formação enquanto país e cultura.

**Palavras-chave:** Representatividade feminina. Samba. Feminismo Interseccional.

## **GESTANTES E LACTANTES UNIVERSITÁRIAS: demandas e medidas para atender às suas necessidades**

**Giovanna Freitas de Lima**

Graduanda em Direito na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Email: giovanna.freitas15@gmail.com.

**Resumo:** No decorrer da história do movimento feminista, algumas pautas defendidas que se destacaram foram o direito de acesso à educação e a garantia à uma gestação e maternidade dignas. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 foi marcante por assegurar o amplo acesso à educação e a igualdade de gêneros, sem prejuízo de diferenciações em favor da equidade. Além disso, a Lei 6.202/1979 elencou medidas para facilitar o estudo das gestantes e lactantes no Ensino Fundamental e Médio, bem como a Lei 11.770/2008 estabeleceu provisões sobre os direitos das mães no cenário trabalhista. No entanto, apesar dos avanços alcançados, as universidades brasileiras ainda se mostram um cenário inóspito para as gestantes e lactantes, que não gozam de proteção específica nesse ambiente, sendo frequente a aplicação por analogia dos ditames da Lei 6.202/1979. Desse modo, estabelece-se como a problemática da pesquisa a explanação e análise das necessidades das gestantes e lactantes no ambiente universitário, de modo que sejam assegurados seu direito à educação e à maternidade. Nesse ínterim, os objetivos da pesquisa são, em um primeiro momento, analisar a legislação protetora das gestantes e lactantes já existente e relacioná-la com as atuais demandas destas no ambiente universitário, e, em um segundo momento, fomentar a criação de um coletivo de mães universitárias dentro da Universidade Estadual de Londrina (UEL). A metodologia utilizada será a pesquisa-ação, que englobará análise bibliográfica de autoras feministas sobre gestantes e lactantes no ambiente acadêmico, bem como pesquisa empírica com universitárias de Londrina que se encontram ou se encontraram nessa situação. Por fim, espera-se obter como resultado quais são as medidas necessárias para preencher as lacunas na proteção dos direitos das gestantes e lactantes universitárias, bem como a efetiva criação de mecanismos representativos para que essas mulheres tenham suas necessidades ouvidas e atendidas na UEL.

**Palavras-chave:** Maternidade. Universidade. Demandas.



## **POVOS INDÍGENAS: A demarcação de terras como instrumento de independência**

**Luiza Andreza Camargo de Almeida**

UniFio. Graduada em Direito. luizacda16@gmail.com

**Resumo:** A análise do processo histórico da luta e conquista do direito dos povos indígenas à terra envolve diversas problemáticas quanto ao seu acesso e uso: as violências sofridas por indígenas em conflitos diretos com a classe burguesa de ruralistas, donos do agronegócio e a construção do Estado, acarretando consequências nefastas para os povos que ainda vivem no campo. Se de um lado temos os povos originários que tratam a terra não como um, meio de produção, mas como algo sagrado, de outro, na sua origem tinha-se a construção de um Estado que vê nas novas terras “descobertas” um meio de domínio e ao alcance de seus interesses. E durante toda a sua construção teve como política a integração e o assilamento dos silvícolas. Com o tempo observa-se que intensifica com a ocupação e devastação pelo crescimento do agronegócio. Dessa forma surge como problema frente à essa construção histórica: o processo de demarcação de terras indígenas é democrático? O presente resumo tem por objetivo analisar se a demarcação de terras indígenas funciona como um instrumento de independência do povo indígena. Para tanto, adota-se o método dedutivo, consistente na revisão da literatura de livros, artigos científicos, a legislação e jurisprudência pertinente ao tema. Nota-se que a invasão, ocupação e exploração do solo brasileiro foram e são determinantes para as transformações radicais que os povos originários passam no decorrer de cinco séculos. Um longo processo de devastação física e cultural eliminou grupos gigantescos e inúmeras etnias indígenas, seja pelo confronto ou por doenças trazida pelos invasores. Dessa forma, espera-se que a demarcação sirva não só para a emancipação, mas também para a proteção, de sua vida e tradição.

**Palavras-chave:** Demarcação. Autonomia. Indígenas.



**SER MULHER, NEGRA E POBRE: a dor da fome e o descaso governamental em  
“Quarto de Despejo”**

**Deborah Francisco Ribeiro**

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. Graduada.  
deborah.francisco@hotmail.com

**Milena Sugiama Pedrosa de Oliveira**

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. Graduada.  
milenasugiama@hotmail.com

**Resumo:** O artigo abordado utiliza a obra “Quarto de Despejo” da escritora Carolina Maria de Jesus, possuindo como finalidade analisar a precariedade em que vivem os moradores de favelas, que têm o acesso aos seus direitos básicos barrado pelos obstáculos causados pela desigualdade social. Relata também o enfrentamento diário da dor da fome vivenciado por esses cidadãos, bem como visa demonstrar a opressão social das mulheres negras e pobres, representada pela figura da personagem e autora Carolina. Assim sendo, os favelados possuem seus direitos fundamentais completamente violados, devido ao nítido descaso governamental e social perante essa parcela da população, visto que as favelas brasileiras, como a do Canindé, relatada na obra, são camufladas por um falso desenvolvimento urbano das áreas centrais das capitais brasileiras, carecendo de políticas públicas que as tornem um local digno de sobrevivência. Destarte, a problemática da pesquisa se concentra em entender como direitos já positivados continuam sendo negados a uma parcela específica da sociedade, questionando-se a eficácia social de tais normas jurídicas. Além disso, através da descrição do cotidiano da autora, constata-se a presença de desigualdades de gênero, raça e classe social, e o quanto esses fatores contribuem para que a mesma permaneça no estado de miséria relatado. Por fim, conclui-se que os favelados e, mais especificamente, as mulheres negras, continuam sendo marginalizados na sociedade atual, ainda que a obra tenha sido publicada no ano de 1960, alertando para a inconstitucionalidade de tal fato persistir até os dias de hoje. Para isso, utilizou-se o método dedutivo, que parte de uma premissa geral para uma premissa específica, com suporte de pesquisas bibliográficas e a análise da Constituição Federal.

**Palavras-chave:** Desigualdade de gênero. Raça. Classe. Mulher negra. Direitos constitucionais.



## **VIDA E ARTE: o retrato do racismo nas letras do grupo baiano WWLRAP**

**Rafael Bomfim Souza**

Universidade do Estado da Bahia-UNEB. Graduando em Direito. Membro Colaborador da Comissão Especial de Promoção da Igualdade Racial da OAB-Bahia. E-mail: rafabomfims@gmail.com

**Resumo:** Criado no final do ano de 2013 motivado por um projeto escolar, o grupo WWL RAP, encerrado em 2019, ganhou destaque no cenário musical baiano, principalmente entre a juventude, quando o assunto é a luta antirracista e contra o genocídio da população negra no estado da Bahia. Integrado por Wallace (Wall), Wesley (Wells), e Lucas (Santiago), 3 (três) jovens MC's "pretos, pobres e favelados", como eles mesmos se identificam, o grupo aborda, nas letras de suas canções, diversos temas que vão desde análises profundas sobre racismo e a ineficácia das leis que criminalizam práticas discriminatórias como na música "ainda existe escravidão", passando pela importância da organização da população negra na luta contra o racismo e para que possa garantir seus direitos através da música "revolute", pela obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas e até mesmo sobre a vida e obra de Luiz Gonzaga e a difícil vida do nordestino como mostrado na canção "contraste quente". Esse artigo propõe apresentar como o dia-a-dia da população negra que vive nas periferias do Brasil, assim como os seus enfrentamentos sociais e políticos com práticas racistas e discriminatórias e sua luta contra o genocídio da população negra são representados nas letras do grupo WWL RAP, dando um tom inspirador a diversos ativistas e militantes da luta antirracista.

**Palavras-chave:** WWL RAP. Racismo. População negra. Realidade social. Música.